

# ASTRÉA



33

ORDO AB CHAO



DEUS MEUMQUE JUS

ORGÃO OFFICIAL DO SUPREMO CONSELHO DO BRASIL

Anno I — Num. 5

Maio de 1927

## SUMMARIO

Quinta etapa — *Hypolito*

Maçonaria Pernambucana  
Symbolismo

Espirito Maçonico — *Ed. Quartier - La Tente (Conclusão)*  
O Supr. Cons. em 1870

Um corsário argelino maçom em 1809

Documentos para a Historia do Rit. Esc. no Brasil

Coisas que todo aprendiz deve saber

Curiosa cerimonia maçônica

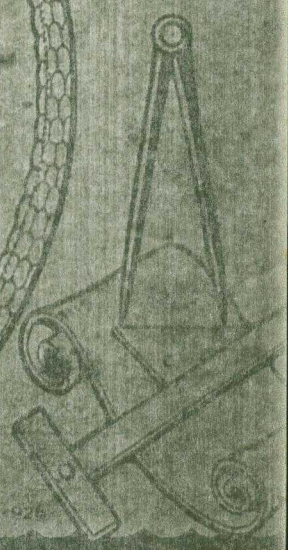
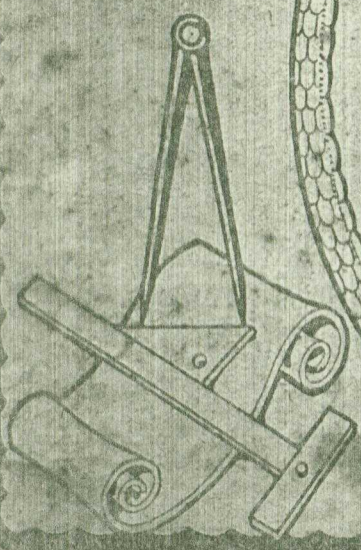
O Mestre secreto

Consultorio Maçonico

Parte Official: Actos do Sob. Gr. Com.  
m. de ns. 3 a 9 — Despachos do Sob.

Gr. Comm. — Reunião do Sup. Cons.  
em 8 de Abril — Correspondencia — Colu-

mnna Funeraria



# EXPEDIENTE

---

Esta publicação, de caracter exclusivamente maçonico, será publicada mensalmente e é o órgão official do Sob. . . Sup. . . Cons. . . do gr. . . 33 do Rit. . . Esc. . . para os Estados Unidos do Brasil.

Alem da materia de caracter official publicará esta revista artigos abrangendo sumptos maçonicos e os que á Maç. . . puderem interessar.

A collaboração é livre para todos os Iir. . . regulares, sujeita, entretanto, á approvação dos directores.

---

## Preço de assignatura

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Anno . . . . .          | 20\$000 |
| Numero avulso . . . . . | 2\$000  |

---

## Materia de publicidade, em cada numero

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Pagina . . . . .     | 100\$000 |
| 1/2 pagina . . . . . | 60\$000  |
| 1/3 » . . . . .      | 45\$000  |
| 1/4 » . . . . .      | 30\$000  |
| 1/8 » . . . . .      | 20\$000  |

Os Corpos Subordinados gozarão, na secção *Correspondencia Official*, de 50 % de desconto.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director-secretario E. Velho  
á Rua da Carioca n. 50

---

As remessas de metaes serão feitas exclusivamente ao director-thesoureiro  
J. Moreira Sampaio, á Rua Uruguay n. 114

---

**Condições de Assignatura** — Os Iir. . . e as OOff. . . que desejarem continuar a receber a *Astréa* deverão remetter seus nomes e seus endereços, bem legiveis e acompanhados de um valor de VINTE MIL REIS — valor de uma assignatura.

Qualquer assignatura será annual e começará com o numero do mez de Janeiro, terminando no primeiro zembro de cada anno. Os que tomarem assignatura em qualquer mez do anno terão direito a receber os numeros atrazados desse anno.

---

Os pedidos de assignatura deverão, bem como a importancia respectiva, ser enviados ao director  
Coronel Dr. Joaquim Moreira Sampaio — Uruguay n.º 114 — Rio de Janeiro.

---

*Astréa* só será distribuida aos assignantes e aos Corpos e Autoridades que a ella tiverem direito.

# ASTRÉA

REVISTA DE ESTUDOS MAÇONICOS

Orgão Official do Sob. Sup. Cons. do gr. 33. do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil

ANNO I

Gr. Or. do Rio de Janeiro — 1 de Maio de 1927

NUM. 5



## Quinta etapa

Os RITOS—Considerados pela importancia das organisações que os adoptam, numero de Iir. e de Officinas que os praticam, poderiamos desde logo affirmar sem temor de erro, que realmente só dois Ritos existem no Universo: o Escocez Antigo e Aceito e o de Maçons Antigos Livres e Aceitos, vulgarmente na America chamado de York.

De facto, mais de 90 %/o, noventa por cento dos Maçons que constam das estatisticas, pertencem a esses dois ritos.

Só dez por cento, se tanto, praticam outros.

Sobre a origem do Rit. Esc. Ant. e Acc. publicamos já um exhaustivo estudo nos tres primeiros numero desta revista, da lavra do nosso Iir. suiso Maurice Jaton.

Sobre o Rit. de York publicamos tambem no segundo numero de *Astréa* os Landmarks, ou as regras da antiga Maçonaria.

O Rit. de York é symbolico — As suas Lojas só trabalham nos grãos de Aprendiz, Companheiro e Mestre. Ha uma especie de hierarchia nesse ultimo grão, com signaes, toques e palavras, que são communicadas aos Veneraveis das Lojas no momento de sua posse, em presença exclusivamente de outros Iir. que tenham exercido semelhantes funcções.

O Rit. de York completa-se com o Real Arco, nos Capitulos e Commendadorias.

Nem todos os Mestres Maçons, porém, buscam o Real Arco. Vão directamente para o Rit. Esc. que é procurado tambem pelos que fazem a escala do Real Arco.

O Rit. nasceu na Inglaterra com a installação da Maç. especulativa em 1717 e a criação da Gr. Loj. da Inglaterra. Scindida alguns annos depois, durante perto de um seculo travaram-se interminaveis disputas entre os *Antigos* e os *Modernos*.

Só em 1813 fundiram-se os dois corpos rivaes e d'ahi data o progresso e o esplendor da Maç. britanica.

O symbolismo em todo o mundo pugna por sua absoluta independencia.

Por esse motivo excusa-se a maior parte das Grandes Lojas de entreter relações com os corpos maçonicos intitulos Grandes Orientes, por isso que estes em geral, antigamente, viviam ligados, irregularmente embora, a Supremos Conselhos.

O Rit. Francez foi fundado como uma reacção contra os altos grãos que proliferavam na França, em prodigiosa quantidade, no XVIII seculo.

Era symbolico a principio, mas pouco depois foram-lhe adicionados mais quatro grãos, os que ainda hoje existem, a terminar no de Rosa Cruz.

Em Favre, encontramos o historico dessa transformação:

« O Conde de Clermont Tonerre, Gr. Mest. do Gr. Or. de França, chamado Or. de Clermont havia feito florescer a Maç. durante varios annos; conformemente porém, uma circular impressa do Gr. Or. de França dos mezes de Agosto de 1773 e Março de 1775, negligenciava de tal forma os trabalhos nos derradeiros tempos de sua vida que as maiores desordens haviam resultado desse procedimento. Varios Iir.

tinham-se apoderado de cargos assoalhando direitos que queriam estender por toda parte. O conhecimento dos mysterios era facultado mercenariamente e essa prostituição havia levado os verdadeiros II.º a suspender seus trabalhos. O antigo Temp.º nada mais era senão um montão de ruínas, manchado por mil e uma profanações. A Maç.º fluctuava aviltada em meio de um immenso cháos de Lojas.

Os Maçons sinceros, horrorizados com o abysmo no qual a Ord.º, estava prestes a cahir, conceberam o projecto de reunir uma Assembléa Geral na qual os deputados de toda a França armados de plenos poderes e trazendo as luzes de seus orientes concorressem a trabalhos geraes e úteis á Ord.º.

Essa Assembléa Geral reuniu-se no mez de Março de 1773 sob a denominação de Gr.º. Loj.º. Nacional.

Os MM.º de Paris reunidos em cinco divisões foram nella representadas por 14 deputados.

O primeiro trabalho realizado foi afastar os máos elementos que infectavam a Ord.º, fazer um appello aos bons que se haviam afastado, depurar a Ord.º dando-lhe uma fórma capaz de garantil-a de uma nova alteração, restituir-lhe sua gloria, seus esplendor, e consequentemente sua utilidade.

Resolveu-se nessa Assembléa a elaboração de novos Estatutos que dessem á Ord.º um regimen considerado então capaz de extirpar os abusos da derradeira administração.

O titulo *Grande Oriente* substituiu o de *Grande Loja Nacional*.

As Lojas e Capitulos de França, da mesma fórma que nos outros paizes da Europa professavam então diferentes Ritos conhecidos sob a denominação de *Systema da Maçonaria livre e franca*. Os altos grãos de todos esses Ritos ou systemas eram tidos na mais alta veneração.

A 27 de Dezembro de 1773 o novo Gr.º. Or.º. decretou: « que daquella data em deante só trabalharia no symbolismo; que as Lojas da mesma sorte, seriam convidadas a trabalhar tambem só no symbolismo. » Foi nomeada uma commissão composta dos II.º. Bacon de la Chevalerie, o conde de Stroganoff e o barão de Tousseint para se encarregar da revisão de todos os grãos, convidadas as Lojas e Capitulos para auxillial-a com as suas luzes.

Desde esse momento o Gr.º. Or.º. não mais praticará os altos grãos. »

O convite feito ás Officinas para não praticar senão os grãos symbolicos não produziu o menor resultado e os altos grãos dos diferentes Ritos provocaram mais do que nunca o desejo por parte dos MM.º esclarecidos e zelosos de chegar á pratica das altas sciencias que são a sua base.

Por isso mesmo propagaram-se mais e com maior actividade.

Entrémentes o Gr.º. Or.º. occupou-se com a composição de alguns grãos que tinha a intenção de addicionar aos seus grãos symbolicos.

A Commissão nomeada em 27 de Dezembro de 1773 para a revisão e redacção dos altos grãos e que permanecera em constante inactividade foi substituída em 1781 pela criação de uma Camara intitulada *Camara dos Altos Grãos*, encarregada dos trabalhos que aquella haviam sido confiados. Em 1786 ella accrescentou pois aos seus grãos symbolicos quatro altos grãos por ella denominados as *Quatro Ordens do Grande Oriente de França* conhecidos sob a denominação de *Rito Moderno* ou *Rito Francez* com os titulos caracteristicos de *Eleito*, *Cav.º do Or.º*, *Escocez* e *Rosa Cruz da Judéa*.

Os Maçons instruidos nelles reconhecem apenas uma *compilação ephemera* dos principios dogmaticos e scientificos dos outros Ritos.

esses grãos do Rit.º. Mod.º. ou Francez e seu symbolismo são inteiramente diferentes em signaes, toques e palavras dos do Rit.º. Esc.º. A Acc.º. e não podem soffrer paralelo com elles. »

(*François Favre*. — *Documents maçoniques*. 1866, pp. 3 a 5).

Se acompanharmos por mera curiosidade a acção de Favre que não pôde ser accimado de sympathy aos altos grãos, muito antes pelo contrario, ve que em 1804 com a fundação do Supremo Conselho para a França e Dependencias pelo Ir.º. De Tilly, e da Gr.º. Loj.º. Geral Escoceza de França. Ant.º. e Acc.º., grande numero de Officinas que nham absolutamente adherido ao Rit.º. recém-cre passaram para a nova obediencia.

O Gr.º. Or.º. então entabou negociações com fim de fundir as duas PPot.º em uma só obediencia. Para esse fim celebrou-se uma concordata em 5 de Dezembro do mesmo anno.

Essa concordata tinha o seguinte *considerando*: « O Gr.º. Or.º. de França reunido regularmente sobre ponto geometrico só conhecido dos Verdadeiros Mestres, desejando que estes participem não somente dos trabalhos das Officinas comprehendidas no circulo de que elle é o centro, TAMBEM PROPORCIONAR-LHES ACOLHIDA EM TODOS OS PAIZES ERGUIDOS NA SUPERFICIE DO GLOBO (\*) julgou conveniente reunir em um fóco unico todos as luzes e para esse fim adoptar a generalidade dos Ritos. »

Por consequencial declara sua união a todos os Ritos.º. « qualquer que seja o seu Rit.º. »

Pela concordata os 18 primeiros grãos do Rit.º. Esc.º. deviam ficar subordinados ao Grande Conselho (pod.º. dogmatico e liturgico do Gr.º. Or.º.) como o Sup.º. Cons.º. não podia transferir ao Gr.º. Or.º. ou ao Rit.º. Mod.º. os soberanos poderes de que haviam investidos os Inspectores Geraes e elle pelas Constituições de 1786, não competindo a que dos Supremos Conselhos transferir esses poderes são meros depositarios, conjuntamente com os existentes nos varios paizes, havia na Concordata artigo que dispunha: « as decisões do Gr.º. Cap.º. em relação aos grãos do 4º ao 18º estão sujeitas ao exame do Conselho dos Vinte e Sete e do Sublimissimo Conselho do 33º grãos. (*Consistorio e Supremo Conselho*) »

Outros trechos da Concordata dispunham:

« O Sub.º. Cons.º. de 33º deve se pronunciar sobre todos os pontos de honra; pôde destituir um Officinar do Gr.º. Or.º. POR QUEIXAS E DENUNCIAS. »

« Só o Sub.º. Cons.º. do gr.º. 33 tem competencia para conferir esse gr.º. »

Em consequencia dessa Concordata o Sup.º. Conselho resolveu elevar do gr.º. 18 varios Ir.º. que possuíam o gr.º. do Rit.º. Mod.º.

Foram alguns Ir.º. elevados aos grãos 33, 30 e 18 conforme se lê do processo verbal seguinte:

« Nós abaixo assignados, membros do Gr.º. Or.º. de França declaramos haver recebido com reconhecimento os postos eminentes de Cav.º. do Or.º. Esp.º. do Princ.º. de Jesur.º., de Cav.º. do Or.º. Occ.º. e de Sob.º. P.º. da Rosa Cruz, 18º gr.º. na I.ª do Rit.º. Ant.º. e Acc.º. das mãos do Ir.º. Grasse-Tilly, reunido o Grande Conselho. »

Juramos authenticamente sobre nossa palavra honra e sobre nossos primeiros juramentos, eu do Gr.º. A.º. do Univ.º. no seio do Gr.º. Cons.º. SSob.º. II.º. GG.º. do gr.º. 33 obedecer ao recesso do Sup.º. Cons.º., respeitar seus decretos, conduzindo nos deveres de nosso cargo de Rosa Cruz de mazer fazer amar e respeitar a arte real da Maç.º. Em

(\*) O grypho é nosso.

que firmamos o presente juramento.» (Seguem-se 39 assignaturas).

O mesmo processo verbal para os outros grãos.

Em Janeiro de 1805 ficou concluída a união. Logo porém começaram os desgostos. Os membros mais preponderantes do Gr. Or. pretendiam que em consideração á união dos dous Ritos todos os membros daquelle corpo deviam ser elevados ao 33º gr. (\*\*)

Pouco tempo durou a concordata e os dous altos corpos maçonicos se separaram, convencidos de que não era possível uma união em que o Sup. Cons. conservasse as soberanas prerogativas de que o investem as leis escocezas de caracter universal.

Sobre o Rit. Mod. eis o que dizia em 1802 o Ir. Orad. da Loj. *Élèves de Minerve*, ao Or. de Paris :

« Os grãos confeccionados pelo Gr. Or. datam da época de 1786. Nessa época estava-se de accordo no Gr. Or. de França que os altos grãos, conhecidos e professados até então, constituíam uma ramificação demasiadamente extensa.

Sem respeito aos principios desse encadeiamento de conhecimentos... aboliram-se em França os grãos escocezes que formam a Alta Maç. nos dous hemisphérios, substituindo-os por quatro... Os que não concordaram com essa innovação tornaram-se os defensores do Rit. Esc.:

Estabeleceram um cordão de tal sorte respeitavel que os novos grãos tiveram os mesmos limites que o Estado em que tinham tido seu berço (\*\*\*). As cousas chegaram a tal ponto que o M. francez não teve mais entrada nas Lojas de Portugal, da Inglaterra, da Hollanda da Dinamarca, da Prussia, da Russia e de nem uma parte do mundo... A modificação dos Altos Grãos estabeleceu logo entre os povos visinhos e nós uma linha de demarcação tanto mais funesta quanto foi sensível só para nós; semelhantes ao filho prodigo perdemos nossa parte na herança do pai commum.»

O Rit. Mod. não foi hotilizado aliás pelos outros até o dia em que aboliu a formula universal da Maç. A Gl. do Arch. do Univ. Dessa data porém em diante ficou só, isolado no universo. Praticam-n'o apenas muitas das Lojas sujeitas ao Gr. Or. de França e raras outras em Portugal e no Brasil, cerca de 25 mil Ir. ao todo.

HYPOLITO.

(\*\*) É necessario dizer que essa designação Gr. Or. foi adoptada para exprimir o logar da séde do corpo director da Maç. Nada mais—Nesse Gr. Or. trabalharam independentemente, cada um com suas prerogativas e attribuições escocezas os varios Corpos unidos.

(\*\*\*) A situação hoje, 1927, é a mesma.

## Banquete monstro

O maior banquete de que ha noticia no mundo foi celebrado, em 8 de Agosto de 1925, pela Grande Loja de Londres, ao qual assistiram oito mil maçons.

Foi presidido pelo Duque de Connaught e servido por quinhentos garçons, tendo sido preparado por cem mestres de cozinha. Foram servidas tres mil garrafas de champagne e usadas vinte e quatro mil peças de crystal.

## Maçonaria pernambucana

Tendo havido uma scisão da maçonaria em Pernambuco, do que se originou a organização de um Supremo Conselho espurio, e tendo sido solidaria com a scisão a loja «Seis de Março de 1817», o nosso Pod. Ir. 33. Dr. Mario Melo, Membro Effectivo do Supremo Conselho para o Brasil e que ao tempo da scisão se encontrava nesta capital, ao regressar a Pernambuco, manifestou a sua desapprovação ao acto impensado dos que se rebellaram, pronunciando no seio de sua Off. as seguintes palavras :

Aos meus companheiros da «Seis de Março de 1817.

Maçon desde 1905, filiando-livre desta officina ha vinte annos, benemerito do seu quadro por serviços á mesma prestados e á qual dediquei toda a minha actividade maçónica com um zelo de que poderão dar testemunho todos vós que já aqui me encontrastes quando quebrastes vosso juramento, venho hoje trazer-vos as minhas despedidas, declarando-vos o meu afastamento de vossos trabalhos como protesto ao acto impensado de vosso afastamento da maçonaria universal.

Não quero ser maçon sómente no Recife, não aspiro ser reconhecido como tal sómente pelos rebeldes de Pernambuco. Renuncio a esse direito para que continue maçon em todo o Universo, em qualquer parte onde me encontre.

\* \* \*

Não me insurgi — vós todos o sabeis — contra a criação do Grande Oriente Estadual. Tanto assim que acceitei o cargo de Grão Mestre Adjuncto, para que fui eleito, sob a condição de ser o corpo subordinado ao G. Or. do Brasil. Talvez não me molestasse a sua autonomia. Os Grandes Orientes são especies de grandes lojas, formam-se á vontade. Insurjo-me, sim, contra a criação de um Supremo Conselho para Pernambuco.

Todos vós sabeis que conheço um pouco de historia da maçonaria. Um Supremo Conselho não se cria por geração espontanea, como um Grande Oriente. Os Supremos Conselhos foram instituídos em 1786 por Frederico da Prussia e seu regulamento, a sua constituição, as suas bases são uma só em todo o Universo. Ninguem pôde crear um Supremo Conselho num paiz em que já existe outro e para crear onde não existe, é preciso que um Supremo Conselho da Confederação Internacional dê a um irmão desse paiz Carta Constitutiva.

No Brasil já existe um Supremo Conselho desde 1832. Não pôde existir outro, a menos que a Confederação dos Supremos Conselhos o julgue necessario e dê autorização prévia para sua fundação, ouvido o Supremo Conselho preexistente do paiz.

Quem deu a algum maçon de Pernambuco licença para fundar um Supremo Conselho? Ninguem. Este Supremo Conselho que aqui se fundou é espurio, é illegítimo, não logrará nunca reconhecimento pela Confederação Internacional dos Supremos Conselhos, como o do Rio Grande do Sul, fundado ha 35 annos, nunca logrou ver os seus titulos reconhecidos nem tomar parte em qualquer das reuniões dos authenticos Supremos Conselhos. Esse corpo illegal de Pernambuco, ao qual inadvertidamente se filiou a «Seis de Março» terá de estiolar-se, de desaparecer. Nullos são os grãos que con-

cede; nullos os seus titulos. Ainda que deapparecesse o Supremo Conselho do Brasil, fundado em 1832, o de Pernambuco não poderia ser reconhecido, pelos vicios de origem, porque foi fundado illegalmente, por irmãos que não tinham competencia nem autorização para fazelo. E' uma excrescencia, uma inutilidade.

\* \* \*

Diz a demogagia insensata que a rebeldia de Pernambuco nasceu do Tratado entre o Grande Oriente e o Supremo Conselho do Brasil; que esse Tratado feriu a constituição, logo era preciso que Pernambuco se tornasse independente, para a defesa da mesma constituição.

Admittamos, para argumentar, a hypothese de que o Tratado ferisse a constituição maçônica do Brasil. E a fundação do Supremo Conselho de Pernambuco não ferio a lei basica da maçonaria universal, não rasgou a constituição da Confederação dos Supremos Conselhos do mundo? E' então commettendo um êrro maior que se resguarda um pequeno êrro? E' com um antidoto em dôse de matar que se procura curar um organismo que se envenena?

\* \* \*

Mas foi por hypothese que eu admitti haver a Tratado ferido a Constituição.

Se na maçonaria de Pernambuco houvesse um pouco de reflexão, se não se tivesse feito de tudo um caso personalissimo, se se tivesse primeiro olhado para a lei em vez de olhar para as figuras dirigentes da Ordem no Poder Central, não teria havido rebeldia, como não houve nos demais dezenove Estados da União, que nenhum acompanhou o gesto insensato dos pernambucanos.

Se não houve personalismo, houve ignorancia. A frase é rispida mas é a adequada. Eu me explicarei e vereis.

O Grande Oriente do Brasil foi fundado em 1822 com tres lojas do Rito moderno. No mesmo anno dissolveu-o o seu Grão Mestre, o Imperador D. Pedro I.

Em 1832, em virtude de carta patente do Supremo Conselho dos Paizes Baixos — porque como já vós disse um Supremo Conselho só pôde ser fundado com carta patente de outro Supremo Conselho regular e em paiz onde ainda não haja — Francisco Gê de Acaçaba Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, fundou o Supremo Conselho do Brasil. Na ignorancia da carta patente dos Paizes Baixos, quasi ao mesmo tempo, o Supremo Conselho da França e o Supremo Conselho dos Estados Unidos (Su1) deram cartas patentes, respectivamente, ao marechal João Paulo dos Santos Barreto e ao almirante David Jewett e cada um formou um Supremo Conselho. Tinhamos no Brasil, tres Supremos Conselhos, todos regulares porque fundados com observancia aos principios a que o de Pernambuco não obedeceu, onde só podia existir um.

Em 1831 foi restaurado o Gr. Or. do Brasil e na mesma época creado o Gr. Or. Nacional, cada um delles com um certo numero de reconhecimentos. Eram cinco potencias maçônicas que disputavam a legalidade, que se combatiam, que se enfraqueciam. Era a balburdia. Em 1837 resolveram todos chegar a um accordo. Fundiram-se num corpo unico que tomou a denominação de Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, o Grande Oriente como uma Confederação de Ritos, o Supremo Conselho como alta potencia do Rito Escossez.

Esses corpos se subdividiram posteriormente e posteriormente se uniram sob a mesma fórmula e a mesma denominação, chegando aos nossos dias.

Os Supremos Conselhos formam uma corporação universal e reúnem-se periodicamente em congregando deliberações internacionaes com força e

Nos congressos, a partir do de Lausana até o de Lausanne em 1922, foi votado que os Conselhos eram independentes, absolutamente ser subordinados a outro poder e regiam-se exclusivamente pela sua constituição universal, baseada em Frederico da Prussia quando creou esse corpo supremo Conselho que fôsse dependente de outro seria proscripto da confederação, isto é, ser irregular.

Em virtude disto, o então Grão Mestre Thomaz Cavalcanti, que pela Constituição do Sob. Grande Comendador, baixou o decreto de julho de 1921, declarando «em pleno vigor vancia os Estatutos, Institutos e Regulamentos da Ordem Maçonica, dados em Bordeaux de 1762 e em Berlim em 1786, bem como as tomadas nos congressos de Lausanne em 1872, Gales em 1907 e Washington em 1912, unicas autoridades do Rito Escossez no Brasil».

Com esse decreto pôde o Supremo Conselho do Brasil comparecer ao Congresso de Lausanne e tomar parte na resolução unanimemente approvada.

«Cada Supremo Conselho deve ser soberano de toda a fiscalização ou direcção de outro corpo ou organização maçônica no processo de eleição de seus officiaes, na eleição de seus officiaes, de exercicio das respectivas funcções, na admissão de seus estatutos, nas relações que mantem com outros corpos que lhe são subordinados em sua jurisdicção, e em todos os pontos em que se respeitados os direitos das grandes lojas regulares dos tres primeiros grãos da antiga maçonaria».

«Conformemente ás grandes constituições e regulamentos acima, os membros do Supremo Conselho serão escolhidos exclusivamente pelo processo de eleição e é inadmissivel que as grandes lojas ou quaesquer outras organizações maçônicas intervenham directa ou indirectamente na eleição de officiaes ou mesmo na de Comendador.»

Deante disso, isto é, deante das resoluções de 1921 e deante do decreto do general Thomaz Cavalcanti, quando em vigor, dando Soberania Absoluta ao Supremo Conselho, foi convocada uma constituinte para reformar a constituição. Sabem todos que essa constituinte, duas vezes reunida, nada fez.

A situação da Maçonaria brasileira era esdrúxula, de separação dos dois corpos independentes ou um unico corpo com a separação, o Grande Oriente se aniquilou conjuncto. A Assembléa, que não quizera ou não ousou votar uma constituição, opinou pelo Tratado de 1921.

Foi ou não foi ignorancia ou má fé o levantar de Pernambuco — voz discordante em todo o Brasil — contra esse Tratado que evitou o esphacelamento da Maçonaria brasileira?

Posso eu, velho maçom estudioso da Maçonaria, acompanhar os insensatos que, por ignorancia ou por malicia, preferiram cahir no abysmo, isolando-se da Maçonaria universal sem ter encontrado até hoje um unico corpo que acompanhasse Pernambuco?

\* \* \*

Como a loja «Seis de Março» foi arrastada para o abysmo, della me ausento, na esperança de voltar breve reintegrada na Maçonaria brasileira, isto é, na Maçonaria universal.

Deveis comprehender com que pezar me desta tenda de trabalho, para manter os meus principios. Nenhum de vós, creio, me precedeu nesta caminhada. Nenhum deu á «Seis de Março» tanto trabalho inte-

quanto eu. Nenhum procurou elevá-la tanto, como eu. Será immodestia dizel-o, mas é a verdade. Attesta-o o título de benemerito do quadro que ha muitos annos me foi conferido, por uma geração que não é a vossa.

Dóe-me abandonar-vos e mais me dóe ver que esta loja, que deveria ser o sustentaculo da maçonaria universal em Pernambuco, porque é a mais antiga e a de mais glorioso passado do norte, foi arrastada ao abysmo e poderá afundar-se.

Não mais um irmão da «Seis de Março» terá, fóra de Pernambuco, as portas de uma officina abertas para abriga-lo.

Assim o quiz a irreflexão.

Despedindo-me de vós, eu, sobre quem pezam as maiores responsabilidades desta loja porquanto sou, em actividade, o unico representante da geração que a levantou, quando prestes a abater columnas; eu, que dirigi os seus trabalhos, no dia em que ella festejou cem annos de vida; despedindo-me de vós, forçado pela attitudde que tomastes mas ainda e cada vez mais saudoso por ter de deixar-vos, faço-vos, neste momento extremo, uma recommendação:

Tendes sobre os hombros uma loja que é uma gloria nacional. Destas columnas saíram varios martyres da liberdade para o cadafalso; neste recinto deve pairar ainda o espirito de Guimarães Peixoto; ha neste espaço ainda um sôpro de Frei Caneca. Arrastaes a velha officina por uma vereda escabrosa e cheia de urzes. Não deixeis que ella se abata. No momento de maior perigo, ao menos salvae-lhe a honra, com os olhos fitos no seu passado glorioso.

Por vós me sacrifico. Abandono-vos com saudade, com o coração amargurado, mas exijo de vós a conservação e a prosperidade, desse patrimonio de glórias que é a Loja «Seis de Março de 1817».

Sede felizes e que Deus vos illumine.

MARIO MELO... 33...

Memb... Eff... do Sup... Cons... do Brasil.

# Symbolismo

(A. DALMAZZONI)

A Maç... exprime seus ensinamentos por intermedio de imagens e symbolos nos quaes predomina a idéa e que nossa associação é uma verdadeira sociedade de constructores cujo fim é a erecção de um Templo: o de alomão.

Os principaes emblemas dos pedreiros livres, especialmente nos tres primeiros grãos são de facto os instrumentos de trabalho do pedreiro; outros são extrahidos da Biblia, dos mysterios dos antigos, dos livros dos Rosa-Cruzes e todos possuem uma significação elevada importante.

A representação emblematica dos instrumentos em o entre os pedreiros não era, entretanto, uma consequencia natural do character da época; o costume se desenvolveu com o exemplo, por isso que se de facto não am os pedreiros os primeiros a symbolisar os instrumentos de trabalho; pôde-lhes ser attribuida a primazia entre todas as corporações de officios, haverem attribuido a esses emblemas uma importancia real, estabelecido entre elles e o edificio espiritual relações distas.

Em quasi todas as construcções monumentaes an encontra-se o signal da fraternidade secreta dos

constructores, vale dizer os seus symbolos; e nellas se manifesta a sua opinião a respeito de religião que já reflectiam aquella sorridente incredulidade e aquelle mordaz espirito de critica sobre crenças supersticiosas e costumes corrompidos do clero que inspiraram as novellas e satyras do seculo XIV.

Na Igreja de S. Theobaldo, em Nuremberg, por exemplo, em uma lápide sepulchral estão esculpidas as figuras de um frade e uma freira em attitude muito pouco devota.

Em Strasburgo, na galeria superior da Cathedral, defronte do pulpito veem-se um porco e um carneiro que levam como reliquia uma rapoza adormecida seguidos por um cão de fila e precedidos por um urso e um lobo, um levando a cruz e outro um cyrio acceso.

Um burro está no altar, dizendo a missa.

Na igreja de Wurzburg, erigida depois do anno 1000 encontram-se depois da entrada na camara mortuaria as duas columnas com as letras J. e B.

Na igreja de Doberan no Mecklenburgo encontram-se em varios logares duplos triangulos entrelaçados. Nas columnas ha tres folhas de parra dispostas em triangulo. Um quadro de altar, bem conservado ainda, demonstra-nos as opiniões do seu autor em materia religiosa. Ao centro tres padres fazem girar um moinho no qual se reduz a pó o ensinamento dogmatico.

Na parte superior a Santa Virgem com o menino Jesus ao collo trazendo ao peito uma estrella flammigera. Na parte inferior a representação da Ceia com os Apostolos na posição bem conhecida dos MM... de grãos capitulares.

Na igreja de Brandenburgo uma rapoza revestida com a indumentaria sacerdotal prega um sermão para um bando de gansos.

Na cathedral de Berne ha uma representação do Juizo Final; entre as figuras dos condemnados está um Papa.

Os MM... pois — como disse — não foram os primeiros a fazer uso dos symbolos servindo-se dos instrumentos de trabalhos dos constructores; não fizeram nisso senão seguir o exemplo de povos e associações muito mais antigas do que elles.

O symbolismo nasceu com a formação da sociedade humana, quando o homem não sendo mais só, ao symbolismo quiz confiar as manifestações dos seus mais intimos pensamentos, os seus propositos mais audaciosos, os mais suaves sentimentos de sua alma.

Quem reflectir sobre todas as manifestações extrinsecas do sentimento chegará á convicção de que o symbolismo é instinctivo em a natureza humana sendo raros os que podem subtrahir-se á sua influencia. Dahi ser terreno fecundo para amigos e adversarios da humanidade, para honestos e deshonestos, para o scientista e para o charlatão. Uma arma em summa, de dois gumes, lança de Achilles que tanto serve para ferir como para curar.

Os que tem desfructado melhor o symbolismo em seu proveito são os sacerdotes de todas as religiões, especialmente da catholica romana.

Que seria, de facto, das religiões que hoje em dia se dividem a imperio do mundo se privadas do symbolismo, nellas habil e largamente introduzido?

E para não falar senão naquella que temos sempre contra nós, naquella que se constituiu o centro de reacção contra todas as idéas liberaes e democraticas, que seria do Catholicismo emfim se amanhã viesse a faltar-lhe o symbolismo?

Bakouine em sua obra que ficou incompleta «Deus e o Estado» escreve:

«O povo, desventuradamente, é ainda extremamente ignorante. Esmagado sob seu trabalho diuturno, privado de conforto, de commercio intellectual, de leitura, de

quasi todos os meios enfim e de uma grande parte de estimulantes que desenvolvem a reflexão nos homens, o povo aceita quasi sempre sem critica e em bloco as tradições religiosas. Estas o envolvem desde a idade mais tenra em todas as circunstancias da vida; e mantidas artificialmente em seu seio por uma turbamulta de envenenadores artificiaes de toda casta, padres e leigos, transforma-os em seu interior em uma especie de habito mental, muitas vezes mais forte do que seu proprio bom senso natural.»

Dos symbolos que mais <sup>\* \* \*</sup> constantemente estão aos nossos olhos em L. . para recordar-nos os nossos deveres, o mais notavel é o avental, symbolo do trabalho que nobilita o homem e que póde ser para elle um consolo quando esse trabalho não exceda suas forças physicas e intellectuaes e seja remunerado com equidade.

«O trabalho — diz Zerboglio — é alegria e conforto não sómente quando produz tudo aquillo que d'elle se espera mas quando corresponde ás nossas aspirações e habitos e faculdades; não quando nos converte em uma machina.»

Para nós MM. . o trabalho tem um triplice significado. Trabalho material estimulando a propria constituição physica, mantendo o equilibrio do organismo, moderando os sentidos, mantendo a saúde porquanto o espirito actua mal em um corpo que soffre; trabalho moral ensinando a dominar as proprias paixões, a combater as inclinações viciosas, a desenvolver os sentimentos generosos, a abrir o coração ao amor da virtude; trabalho intellectual exercitando o juizo e a razão, illuminando o espirito, buscando perennemente a verdade.

Devo declarar com pezar que em minha vida maçonica já longa vi muitos neophitos collocarem cheios de embaraço o avental como se os envergonhasse aquelle humilde distinctivo.

Esses não sahiam ou esqueciam-se de que cabeças coroadas, grandes capitães, estadistas e os mais illustres homens na sciencia, nas letras, nas artes consideravam-se honrados cingindo o avental; sem me referir aos vivos citarei de memoria Frederico o Grande, Henrique VI, Fernando IV, Napoleão I, Carlos XIII, Guilherme I, Kellermann, Murat, Lafayette, Macdonald, Garibaldi, Cavour, Deprétis, Carnot, Washington, Franklin, Helvecio, Lalande, Voltaire, Payne, Condorcet, Court de Gobelins, Mazzini, Saffi, Filopanti, Talma, Ernesto Rossi. E deve ter sido um momento emocionante aquelle em que na Loj. . *Nove Irmãs* ao Or. . de Paris o octogenário Voltaire antes que o Veneravel Lalande lhe cingisse o avental que pertencera ao grande Helvecio, levou-o devotamente aos labios.

Mesmo porém senhores da sublime e pura moral que deflue de todos os nossos symbolos não deveis acreditar que no perfeito conhecimento delles reside o segredo da Maç. . .

Não; significaria isso a posse de um espirito limitado e que se detem no exame superficial das cousas.

Dizia Guerrazi que não existe livro por máo que seja do qual não se possa extrahir alguma coisa de bom. Escutai pois o que se lê no tomo II<sup>o</sup>, Capitulo IX das «Memorias do Cav. de Casanova de Seingalt», espirito bizarro e agudo e uma das mais caracteristicas figuras daquelle extraordinario sec. XVIII:

«Quem adivinhou o segredo da Maç. ., (porque só se entra na posse d'elle, adivinhando-o) não chega ao seu perfeito conhecimento senão á força de frequentar as Lojas, á força de reflectir, de raciocinar, de comparar, de deduzir. Elle não o confia ao seu melhor amigo em maçonaria por que sabe que se não o adivinhou como lhe acontece a elle, não possuirá intelligencia sufficiente para d'elle extrahir os fructos quando lh'o houver confiado.

— Cala-se... e o segredo é segredo sempre.»

# Espirito Maçonico

Por Ed. Quartier—La-Tente, Ex-Gr. . Mes da Gr. . Loj. . «Suissa Alpina».

(Conclusão)

A moral maçonica é evolucionista. Semp de accordê com as necessidades sociaes presente inspira-se no progresso scientifico para que o ideal seja mais racional.

Nella se funda uma força activa que não permite deter-se; logrado um fim, novos problemas, mais transcendentés, reclamam a sua attenção. Perguntar-se-á: não haverá nesse ideal que muda constantemente alguma cousa demasiadamente movel e desconcertante para o espirito? Não porque o que varia não são os principios e sua applicação e adaptação a um ideal mais preciso. Tornai a ler a declaração dos maçons de 1717 no momento em que se organisava Grande Loja da Inglaterra.

Nella se diz que devemos seguir a religião em cujas bases todos estão de accordô, isto é «quanto se trate de homens bons e sinceros, de homens honrados e probos, que apoiam os seus esforços sob a regra do amor dos homens». Vê-se diz, «cultivareis o amor fraternal, que é o fundamento e a pedra angular, o cimento e a gloria desta antiga confraternidade». (Veja-se: Constituições dos Franco-Maçons. Londres. 1723)

Como sabiamente disse Tempels: «A verdade maçonica é a observancia simultanea destas duas regras:

I evitar toda questão irritante de politica e de religião.

II abordar, não obstante, o estudo de tudo quanto possa interessar ao homem.

A conciliação destes dois principios constitue o caracter proprio da maçonaria; sacrificio de um dos dois ao outro é perder a bussola e errar o rumo.

A esta tolerancia deve o maçom, possuido de verdadeiro espirito maçonico, o augmento do seu interesse pelo progresso. A Maçonaria é, por suas ideias, por seus principios, nitidamente progressista e tende a melhorar todas as condições humanas. Dentro da sua essencia quer o progresso pois impõe aos seus membros o dever de trabalhar pela sua propria educação».

A medida que os homens se modificam e educam, adquirem maior gráo de bondade e o mundo melhora. Dentro do seu principio essencial a maçonaria arma os maçons para agirem no seio da sociedade, indicando-lhes o fim que deve collimar. A Maçonaria, portanto, é a actividade vigorosa ou o progresso.

O belga João Baptista van Helmont prég



doutrina da perfectibilidade em todos os domínios. Essa doutrina, que tende a provocar a media dentro de toda a actividade humana, é verdadeiramente maçónica,

Pertencem ao irmão Condorcet estas palavras: «Será, por ventura, uma finalidade que os seres naturaes do nosso espirito queiram impor todo o progresso? Não; á medida que os meios augmentam, os methodos se aperfeiçoam, o espirito humano parece que se alarga e os limites retrocedem. O aperfeiçoamento das leis, das instituições publicas como consequencia do progresso das sciencias, têm por objecto approximar, e não particularizar o interesse particular de cada homem do interesse commum dos outros».

«A Maçonaria impoz-se uma tarefa, uma missão. Preoccupa-se da reedificação da sociedade sobre bases inteiramente novas, mais conformes com as condições presentes, com os meios de communicação, com a situação e com a produção; preocupa-se, conseguintemente, com a reforma do direito, por meio da renovação completa do principio da existencia, particularmente do principio da communhão e das relações dos homens entre si».

Se a Ordem Maçónica é a representante da humanitaria, nós seus membros, não podemos desempenhar na historia do desenvolvimento al o simples papel de espectadores cegos e passivos; temos o dever absoluto de agir no sentido do melhoramento das condições humanas e da justiça, no sentido da ideia humanitaria.

Diz Findel: «Como membros da Associação Maçónica a que — talvez com demasiada circumspecção e estreiteza de vistas — está fechada a discussão theorica das questões politicas e religiosas quando se escudam nos limites philosophicos dos interesses geraes da humanidade, finalmente poderemos satisfazer a missão que nos impõe uma epocha que tem tendencias progressivas e que consulta fins precisos, mas a não podemos fazer como cidadãos e como membros da sociedade humana sem por isso deixarmos de ser cidadãos».

Se a *Arte Real* é uma potencia determinada; se a profissão humanitaria da loja é um campo de applicação e de actividade; se extrahimos da loja sentimentos humanitarios, como cidadãos estaremos inspirados na vida por ideias maçonicas e guiados por esses actos por principios maçonicos. Quer fazer que o maçõn será reconhecido por suas obras onde haja bem estar ou soffrimento de seus semelhantes, onde haja um interesse publico a satisfazer, não por signaes exteriores mas pelas condições intimas do espirito maçõnico, por sua elevação elevada da vida, da justiça, do amor, da verdade, da fraternidade, por sua actividade e por seu pensamento isento de prejuizos e de neutralidade da loja a respeito das cor-

rentes politicas ou religiosas, dos partidos, está imposta e se justifica pelo espirito ideal que a domina, espirito que só tende ao conhecimento do que é eterno e immutavel na vida da humanidade, só abraçando aquillo que lhe é commum. O ideal paira sobre os partidos.

Na vida em que se persegue a realisação do ideal, máo grado a malleabilidade do character humano, máo grado a diversidade dos interesses, só o homem perverso ou sem consciencia póde permanecer indifferente ao seu influxo. É preciso decidir-se pelo direito contra a injustiça, possuir o sentimento de que se faz parte de um todo harmonico para unir reciprocamente os homens entre si e dentro de suas respectivas esphéras — com os deveres e obrigações correspondentes.

O homem é filho do combate e a sua historia é a relação de um lucta dura e penosa.

Na história da humanidade o progresso nem sempre se realisa pelo meio que mais a dignifica; frequentemente reina a perversidade, que se manifesta sob a forma do egoismo e da força da inercia, que causa a ruina daquelle que só se abaixa para recolher o seu proprio beneficio. As multidões que se tornam indolentes e se deixam opprimir, concluem pela renuncia dos bens intellectuaes para só conservar os materiaes; não têm em conta a ideia nem o sentimento pelos bens espirituaes, que fazem da humanidade um todo dotado de vida.

Por maior que seja a acção das forças negativas sobre os elementos do bem no homem, são, no entretanto, impotentes para extirpal-os, apenas podendo paralyzal-os temporariamente.

Depois de mil derrotas o principio elevado que existe no coração do homem, levanta a cerviz e conclue pela reconquista victoriosa do que é bom e do que é grande.

O maçõn, verdadeiramente animado do espirito maçõnico, não tem PREJUIZO, isto é, opiniões preconcebidas, irreflectidas, adoptadas sem exame, ou, como diz Voltaire, opiniões sem julgamento.

Sendo, por outro lado, a ignorancia a origem dos prejuizos, não póde um maçõn ser ignorante, porque o homem que ignora não póde julgar as cousas, os factos, as consequencias.

O maçõn nada admite sem prévia reflexão ou analyse; não por temor de que se o considere um retardatario, desejoso de escapar ao que se chama o compromisso da tradição, e sim por profunda convicção.

É por isso que o maçõn póde tolerantemente inclinar-se ante certas ideias, mas não admittil-as por sua conta.

Factos existem que estão hoje absolutamente demonstrados e que, no entanto, um ser intelligente resiste em acceital-os.

A Maçonaria é a iuimiga do fanatismo poli-

lítico é religioso. Os preconceitos, os prejuizos de todas as religiões positivas são por ella repellidos, de modo que um maçõ não pôde ser catholico romano, pois não pôde pertencer a uma sociedade, que mantem idéas tão erroneas como a de declarar anatematisado a quem disser que o homem é livre, de abraçar ou de professar a religião que considere verdadeira, que anatematisa a quem disser, que a vontade do povo é soberana, a quem disser que os paes têm o direito de educar seus filhos fóra da religião catholica, a quem disser que a autoridade da igreja deve se submeter ao poder civil.

Um maçõ não pôde ser catholico romano porque sabe que está envolvido pela disciplina da igreja e, mais ainda, porque não ignora que seis pontifices successivos lançaram sua excommunhão contra a Maçonaria.

As pretensões do Papado não são compatíveis com a nossa epocha. Existe o necessario divorcio entre as theorias e a sciencia. Toda a conciliação é impossivel. Não existe, pois, outro caminho senão a lucta, a lucta sem tregua, lucta que deve levar ao triumpho da sciencia e da consciencia. A este respeito é inutil insistir: o maçõ é um homem livre, o catholico romano é um escravo submettido a uma disciplina forçada do espirito e por consequente nada mais incompativel com o espirito maçõnico.

Um verdadeiro maçõ, animado do espirito maçõnico é pois inspirado por sério carinho para a verdade, e sinceramente decidido a não tutelar nem um prejuizo, a não se deixar dominar pelo fanatismo ou por propositos preconcebidos.

O progresso é o inspirador do verdadeiro maçõ em todos os dominios da actividade humana; não deve elle pois praticar senão obras destinadas ao bem e ao melhoramento da humanidade.

O maçõ, no seu intimo, sente sympathia por todas as causas justas, o seu coração bate por todas as obras de justiça, de solidariedade e de fraternidade. Nada lhe pôde ser indifferente desde que se trate de fazer feliz ao seu semelhante, de aperfeiçoar as relações sociaes e a todos proporcionar um logar ao só e tambem proporcionar-lhes occasiões para honestamente ganharem o pão, sem excesso de trabalho e de privações.

Respondendo a monsenhor Dupanloup que violentamente atacou a Maçonaria (comprehendese porque), o irmão Baudoin dizia: « Na sua transformação atravez dos seculos a Maçonaria modificou sem ceesar as suas ideias; eis porque representa o progresso. Comprehendendo que foi obra van em todos os tempos querer destruir a historia, sempre respeitou os velhos costumes. Os seus rituaes, semeados de palavras egypcias, assyrias, hebraicas, gragas e latinas, tomaram alguma cousa de todas as religiões, que successivamente lhe tem proporcionado adeptos. Todos estes restos dos dias preteritos são elos no cami-

nho do futuro, que indicam o trajecto percorrido pela humanidade. Hoje, como hontem, buscam os Maçons a verdade; discipulos do progresso, impellem a humanidade para uma incessante melhoria; as luctas do passado os tornam tolerantes, porque sabem quanto padeceram os seus antepassados. Buscam a verdade como a buscavam os seus predecessores, sabendo embora que não devem esperar encontrar senão uma verdade relativa, destinada a ser reformada ou completada pelos que os succederem e substituirem nesse trabalho. »

\* \* \*

III — O espirito maçõnico é, por fim e sobretudo, UM ESPIRITO DE AMOR E DE JUSTIÇA. O maçõ verdadeiro é pacifista, isto é, reconhece com a Economia Politica a falsidade da opinião que proclama que um povo commerciante pôde enriquecer mediante a ruína de seus visinhos. Acredita, pelo contrario, que todo povo tem interesse directo na prosperidade dos que lhe estão ligados, pela permuta commercial, da mesma maneira que o vendedor tem interesse em que seus clientes vivam na abstança. O maçõ acredita com o economista que os diversos mercados do mundo estão de tal modo ligados entre si, que nenhum delles pôde sobrevir uma perturbação sem que os outros a resintam immediatamente. que no estado actual da Europa as relações commerciaes são tão numerosas e as relações de povos são tão estreitas, que a guerra é um mal para o proprio vencedor.

A aversão á guerra, deve, pois, augmentar porque quanto mais um povo avança na via do seu desenvolvimento commercial e industrial mais seu proprio interesse o dispõe em favor da paz. Estas verdades economicas são actualmente tão elementares, que quanto mais persuadido estiver um verdadeiro maçõ das vantagens da fraternidade humana, com tanto mais ardor se declara pacifista.

Finalmente, as Constituições Maçonicas de 1722, fazem resaltar que a Maçonaria sempre se oppoz contra a guerra, a morte e a confusão.

O irmão Benjamin Franklin, inspirado pela ideia maçõnica, dizia: « Quando a humanidade estiver convencida de que todas as guerras são loucuras assaz custosas e por demais nocivas, decidirá a regular as suas questões pela arte da paz. »

O verdadeiro maçõ não ama a guerra nem entre os individuos, nem entre os povos. Inspira-se num perpetuo anhelos de concordia, de intelligencia e de boa harmonia. Supera todos os obstáculos para frustrar os desaccórdos; não conhece o rancor; sabe perdoar, sabe esquecer e sabe entender a mão sem intenções occultas.

A todas as injurias profanas, publicas ou secretas, elle responde com a dignidade da sua vida e com a generosidade dos seus sentimentos.

Não falamos das discussões com seus irmãos, pois estes conflictos são os que primeiro devem ser attendidos, por meio da pratica das virtudes maçonicas, que se chamam *lealdade, franqueza e probidade*. Todo o homem, e pois todo o maçom, está exposto á inimizade e á inveja; todos temos inimigos, até aquelles que se affiguram não os ter. Se é difficil, ou antes, si é impossivel estar ao abrigo dos ataques da calumnia e da maledicencia humanas, o maçom não póde admittir que os seus irmãos tenham, a tal respeito, attitudes hostis ou procedimento incorrecto. A confiança e o affecto dos irmãos se deve ganhar pela actividade e pelo esforço, tendentes a fazer desaparecer todas as nuvens que possam obscurecer as suas relações fraternas.

O maçom é, naturalmente, generoso de coração, philanthropico, caritativo, sem pretensão nem vaidade. O seu amor se manifesta por todos os offrimentos, sem se preoccupar com as opiniões politicas ou religiosas dos seus protegidos. Faz o bem pelo bem, sem se preoccupar com o seu amor proprio. Sobre isto é desnecessario insistir, pois é notoria a sua philanthropia maçonica.

Ha, finalmente, outra disposição natural no maçom animado de verdadeiro espirito maçomico. As affeições não se limitam ás fronteiras de seu paiz. E' patriota consagrado á sua patria, o que não o impede de ser *humanitario*.

Em certos meios zomba-se deste humanismo e se o leva para o ridiculo. Isto não deve impressionar o maçom. Cremos na penetração mutua dos interesses humanos, pois affirmamos os principios de fraternidade e de solidariedade e isto nos dispensa de responder aos que não podem ou não querem nos interpretar.

Bastante tem a maçonaria que fazer com as suas ideias, os seus symbolos, os seus rituaes, os seus usos e a sua historia, guiando, tambem, os seus filiados a alargarem o circulo de seus affectos e de seus sentimentos, ensinando-lhes que todos os seres humanos, sem distincção de raça, sexo e de historia, merecem o nosso interesse, a nossa estima e a nossa sympathia, para que se possa deixar de responder a certos ataques, filhos da ignorancia ou da má fé.

A fraternidade maçonica existe; é inherente ás instrucções da Alliança. E' a fraternidade tão incontestavelmente de essencia maçonica que toda a actividade da Ordem a proclama de modo irrefragavel.

\* \* \*

O irmão Blatin, na interessante biographia do irmão Ch. Limousin, redactor da *A Acacia*, exprime-se desta maneira: «O espirito maçomico é formado do sentimento profundo de affectos e de solidariedade que deve unir todos os maçons; do menosprezo dos prejuizos que governam o genero dos homens; do amor para com a nossa Ordem e

do respeito das tradições que fazem a sua força; da submissão ás nossas fórmulas ritualisticas, que constituem a nossa disciplina; da comprehensão das nossos symbolos, de que derivam os nossos mais altos ensinamentos de philosophia e de moral».

Uma das cousas de que os maçons nunca se devem esquecer é que pelos ensinamentos extrahidos de seus rituaes e pela interpretação dos symbolos, estão solidamente unidos uns aos outros em toda a superficie de globo. As questões de ordem profana, em que se tem o direito de dissentir de opinião, podem dividil-os — quando não sejam prudentemente abordadas, seguindo as prescrições ritualisticas da Ordem.—mas, não contribuirão para desfazer a sua união. A historia e a sciencia demonstram que o unico laço sufficientemente poderoso para manter uma estreita união fraternal entre os homens que disintam uns dos outros pela educação, pelos conhecimentos, pelos costumes, pela nacionalidade, pela raça e pela lingua, encontra-se na pratica dos ensinamentos que lhes são communs.

A larga existencia da nossa Ordem, a sua influencia no mundo e o seu afan por chegar ao aperfeiçoamento dos homens, e mediante isso á approximação das nações, dependê sobretudo do respeito que os seus membros guardaram e guardam por costumes que lhes são communs, que, só faltando aos juramentos livremente prestados, póde o maçom deixar que se enfraqueçam ou olvidem.

Compreende-se agora com quanto escrupulo e quanto perseverança devem as officinas maçonicas estudar os nossos rituaes e o nossos symbolos e assim aprenderem a tirar partido dos ensinamentos que delles derivam.

ONDE ESTE ESTUDO FOR DESCUIDADO, NÃO HA INICIADOS NA VERDADEIRA ACCEPÇÃO DA PALAVRA. — NÃO HA SENÃO PROFANOS DISFARÇADOS EM MAÇONS. E' POIS, PENETRADO DO ESPIRITO MAÇONICO QUE O IRMÃO SE DEIXA INSPIRAR PELOS PRINCIPIOS DE JUSTIÇA, DE SOLIDARIEDADE, DE IGUALDADE, DE FRATERNIDADE, CONSERVANDO, NÃO OBSTANTE, AMOR Á SUA PATRIA.

Pela posse do espirito maçomico é que todo irmão comprehende e pratica os deveres de rectidão, de tolerancia, de averiguação da verdade, de amor ao proximo e ao progresso.

E' esse espirito o que deve possuir todo o irmão para comprehender e sentir o beneficio que resulta do bem estar de nossos semelhantes; o *desideratum* collimado pela maçonaria é a harmonia social tomada do ponto de vista humano, que é constitutiva de um todo mais amplo e perfeito, nivelador de condições, de raças, de sentimentos, de aspirações.

Aquelle que bem comprehende a Arte Maçonica sabe muito bem em que ponto o martello, a trolha, o prumo o compasso, o esquadro, o nivel

he foram confiados; sabe que essa Arte sublime não sómente liga o individuo como o ap... ma do objecto; que não deve se exercitar para o intimo, devendo se exteriorisar; que a Alliança está ahi, não para a organização apparente das lojas e sim para a humanidade e que os principios e os deveres não têm em vista um simples jogo, e sim uma obra formal.

O espirito maçonico é pois a necessidade de melhoramento moral, de tolerancia, de respeito, de estima para todos; de amor ao progresso e á paz; de trabalho e de desvello em beneficio de toda a humanidade; de generosidade e de espirito de sacrificio para os nossos semelhantes.

O espirito maçonico suggere as grandes e nobres ideias de educação moral e intellectual da juventude, e o desenvolvimento, cada vez mais accentuado, dos principios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Pela affirmação do *livre exame*, pelo reconhecimento de que isso não constitue simplesmente um direito e sim um dever, — pois só o livre uso do pensamento permite descobrir a verdade — a Maçonaria conduz ao estudo de todos os problemas de philosophia, de moral e de politica, aguilheando a curiosidade do espirito com tanta força que chegou a ser uma das causas primordiales da rapidez com que o progresso se realisa no mundo moderno.

## O Supr.: Cons.: em 1870

Sempre houve na Maç.: brasileira um grande desleixo pela estatística. Não sabemos quantos somos por isso que as leis votadas que tornariam possível um recenseamento completo dos MM.: brasileiros não são por via de regra executadas.

A nova organização do Supr.: Cons.: não permitirá que no Rit.: Esc.: isso aconteça daqui em diante. O Cadastro do Rit.: ficará prompto até 27 de Outubro, data em que expira o prazo concedido aos Ir.: que possuem grãos superiores aos symbolicos para se filiarem nos Corpos Subordinados e trocarem por outros os titulos de seus grãos. Com essa passagem obrigatoria dos titulos pela Gr.: Secret.: do S.: I.: e pela Gr.: Thes.: o cadastro poderá ser organizado facilmente e o recenseamento realizado com segurança e fidelidade.

Já em 1870, o Supr.: Cons.: do Brasil sentia necessidade de saber quaes os seus membros effectivos, honorarios e extranumerarios. Para isso nomeou uma comissão especial composta dos Ir.: A. A. Pereira Coruja, Luiz Antonio da Silva Nazareth e Ruy Germack Possollo que desempenhando-se de sua incumbencia deu o seguinte parecer:

### A Gl.: do Supr.: Arch.: do U.:

AO MUITO POD.: SUPR.: CONS.: DO GR.: 33 JUNTO  
AO GR.: OR.: DO BRASIL

S.: S.: S.:

Os abaixo assignados, commissionedos pelo Muito Pod.: Supr.: Cons.: do 33º grão do Rito Escos.: Ant.: e Acc.: junto ao Gr.: Or.: do Brasil, para

rever e organizar o quadro geral de seus effectivos, quer honorarios ou extranumerarios, apresentar o seu trabalho incluso á com. mesmo Pod.: Supr.: Conc.:, sujeitando saber as seguintes considerações: 1ª. Quanto ao quadro, alguns RResp.: Ir.: que se achão avulsos, mas que podem prestar se tem acontecido, já regularizando-se em no já servindo aos nossos Ir.: que a elles caso de necessidade de suas luzes e protecção sejam considerados vagos os lugares dos quido ou que fôrão expulsos por perjurio, e chidos seus lugares, se assim o entender o Supr.: Conc.:

Traçado em 26 de Setembro de 1870 (Assignados).

A. A. PEREIRA CORUJA, 33.

LUIZ ANTONIO DA SILVA N

RUY GERMACK POSSOLO, 33.

### Membros Effectivos do Supr.: C

- 1 — Cons. José Maria da Silva Parant do Norte.
- 2 — Cons. Joaquim Marcellino de Bri de Julho.
- 3 — Cons. Antonio José da Veiga, D zembro.
- 4 — Cons. José Maria da Silva Bitten de Dezembro.
- 5 — Duque de Caxias, Dous de Dezemb
- 6 — Dr. Manoel Joaquim de Menezes, zembro.
- 7 — Ruy Germack Possollo, Perfeita
- 8 — Antonio Dias de Squza Castro Benef.:
- 9 — Antonio Alvares Pereira Coruja,
- 10 — José Maria Pereira, Dezoito de J
- 11 — Dr. Alexandre José de Mello Me de Dezembro.
- 12 — José Araujo Motta, Reunião Ben
- 13 — Antonio Fernando da Costa, Com
- 14 — Dr. Carlos Honorio de Figueiredo Dezembro.
- 15 — Joaquim José Fulgencio Carlos Dous de Dezembro.
- 16 — José Martins Pereira de Alencast Dezembro.
- 17 — Dr. Luiz Antonio da Silva Naz dro II.
- 18 — Cons. Dr. José Liberato Barroso,
- 19 — Dr. Francisco José Cardozo Junio
- 20 — Julio Bouquet, Esperança.
- 21 — Antonio Carlos Cesar Mello An dro II.
- 22 — Antonio Rebello Gonçalves Ramo de Julho.
- 23 — José Manoel de Menezes, Dous de
- 24 — Francisco Leão Cohn, Regeneraçã

### Membros honorarios do muito P Supr.: Cons.: residentes na Co

- 1 — João de Almeida Brandão, Dous dro.
- 2 — Manoel Rodrigues d'Almeida, Dou zembro.

- 3 — Cons. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Pedro II.  
 4 — Antonio Pereira Barreto Pedroso.  
 5 — José Thomaz Nabuco de Araujo.  
 6 — Antonio Nunes de Aguiar.  
 7 — Augusto José do Castro e Silva.  
 8 — Manoel Hygino de Figueiredo.  
 9 — Dr. João Baptista Pereira.  
 10 — Ricardo Maciel Azamor, Acacia.  
 11 — Domingos Gonçalves Bouças, Dezoito de Julho.  
 12 — Francisco Xavier Pinto Lima, Pedro II.  
 13 — Joaquim Marques Lameiras, Dezoito de Julho.  
 14 — Pedro Maria Xavier de Castro, Dous de Dezembro.  
 15 — Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Estrella do Norte.  
 16 — Joaquim José Barboza, Dezoito de Julho.  
 17 — José Augusto da Silva Freitas, Dezoito de Julho.  
 18 — Aristides Felix Cesar Farrouch, Commercio.  
 19 — José Maria Pereira (2.º), Reunião Benef.º.  
 20 — Thomaz Deschamps Montmorency, Amparo da Virtude.  
 21 — Pedro Antonio Gomes, Acacia.  
 22 — José Fernandes Ferro, Reunião Benef.º.  
 23 — Elisario Antonio dos Santos, Pedro II.

N. B. — Os Hrs.º de ns. 4 a 9 não têm Loj.º nem estão encartados.

**Membros honorarios do Supr.º Cons.º, residentes nas Provincias**

- 1 — Padre Vicente Zeferino Dias Lopes, Luz e Ordem, Porto Alegre.  
 2 — Padre Vicente Ferreira Alves do Rozario, não tem loj.º, S. Paulo.  
 3 — Francisco de Paula Barreto, Cosmopolita, Pará.  
 4 — David Gonçalves de Azevedo, Frat.º Maranh.º, Maranhão.  
 5 — Dr. José Antonio de Magalhães Basto, Virtude e Bondade, Alagôas.  
 6 — Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Asylo da Razão, Goyaz.  
 8 — Cons. Dr. João Antunes d'Azevedo Chaves, Caridade Universal, Bahia.  
 8 — Cons. Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, Piratininga, S. Paulo.  
 9 — Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, Conciliação, Pernambuco.  
 10 — Caetano Pinto de Veras, Seis de Março Pernambuco.  
 11 — Joaquim José da Costa e Silva, Fraternidade, Santos.

**Hrs.º que gozão das honras de membros do Supr.º Cons.º visto serem GG.º DD.º nas Potencias Estrangeiras**

- 1 — D. Gabriel Antonio Perez, Buenos Aires.  
 2 — D. Gabriel Pereira, Montevidéo, falleceu.  
 3 — D. Salvador Torte, Buenos Aires.  
 4 — Bruno Mas y Ayala, Buenos Aires.  
 5 — D. Leão Ellauri, Montevidéo.  
 6 — D. Eduardo M. Eachen.  
 7 — D. Mathias Léorn, Perú.  
 8 — Miguel Maria Lisboa, Lisboa.  
 9 — Antonio de Souza Ferreira, Perú.

- 10 — Thomaz Oom, Lisboa.  
 11 — Florencio Gaspar Lopes Banhos, Lisboa.  
 12 — Daniel Sickells, Boston.  
 13 — Albert G. Goodall, New-York.  
 14 — Adolpho Cremieux, Paris.  
 15 — Allegri, Paris.  
 16 — Albert Pike, Charleston.  
 17 — Nathaniel George Phillips, Londres.  
 18 — Albert Mackey, Charleston.  
 19 — John Quincy Adams Fellow, Lousiania.  
 20 — Alexandre William Adair, Londres.  
 21 — Charles John Vigne, Londres.  
 22 — Josiah D. Drummond, Boston.

**Membros extranumerarios do Supr.º Cons.º, residentes na Corte**

- 1 — Germano Francisco d'Oliveira, União Escosseza.  
 2 — José Antonio da Silva Pinheiro, Phenix 2 de Dezembro.  
 3 — Mathias Antonio de Moraes Brito, Esperança.  
 4 — Domingos Antonio de Amorim, Reunião Benef.º.  
 5 — Melchiades José da Silva Ferraz, Commercio.  
 6 — Luiz de Meira e Silva, União Escosseza.  
 7 — José Gonçalves Rosa, Esperança.  
 8 — João José Rodrigues Machado, Dezoito de Julho.  
 9 — Domingos Lopes do Couto, Perfeita Amizade.  
 10 — Manoel Thomaz José dos Santos, Confrat.º Maçon.º.  
 11 — Miguel Maria de Noronha Feital, Pedro II.  
 12 — Bartholomeo Hayden, Estrella do Rio.  
 13 — Camillo Ferreira d'Andrade, Perfeita Amizade.  
 14 — Joaquim José Pereira d'Ameida, não tem loj.º (1).  
 15 — Dr. Francisco Carlos Brandão, Dous de Dezembro.  
 16 — Camillo Lelis da Silva, não tem loj.º.  
 17 — José Mathias Ferreira, não tem loj.º.

(1) Foi confirmado, mas não encartado, visto ter adormecido a Loj.º Regeneração Maç.º a que pertencia e da qual era Ven.º.

**Membros extranumerarios do Supr.º Conc.º, residentes nas Provincias**

- 1 — Joaquim Taussia de Bellido, Campos.  
 2 — José Joaquim Duarte Souza, Rio Grande do Sul, não tem loj.º.  
 3 — Conde de Porto-Alegre, Rio Grande do Sul, não tem loj.º.  
 4 — João da Motta Paes, Campos, não tem loj.º.  
 5 — Francisco Joaquim Pereira Lobo, Pernambuco.  
 6 — João Manoel Alfaia Rodrigues, Santos.  
 7 — Rodolpho Julio de Balbi, Santos.  
 8 — Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, Santos, não tem loj.º.  
 9 — José Eutichio da Rocha Leão, Pará.  
 10 — Francisco de Assis Oliveira Maciel, Alagôas, não tem loj.º.  
 11 — Gustavo Vadekind, Santos.  
 12 — Manoel Alves Ferreira da Silva, Santos.  
 13 — Manoel Firmino Ferreira, Pernambuco.  
 14 — José Joaquim de Lima Bairão, Pernambuco.  
 15 — Francisco Estacio Belmonty, Rio Grande do Sul.  
 16 — João José de Souza Menezes, Bahia.

- 17 — Dr. Manoel Claudino d'Arroxellas Jayme, Alagoas.  
 18 — João Rodrigues Vianna Dantas, Bahia.  
 19 — José Boucher, Bahia.  
 20 — Jesuino José Tavares, Pernambuco.  
 21 — José Dias Macieira, Ceará.  
 22 — Dr. José Maria de Azevedo, Pelotas.  
 23 — José Antonio de Freitas, Bahia.  
 24 — Manoel Joaquim Garcia, Bahia.  
 25 — Antonio João Coelho de Barros, Pará.  
 26 — Manoel Jorge Ferreira, Bahia.  
 27 — Joaquim Matheus dos Santos, Bahia.  
 28 — Felix de Valois Garcia, Bahia.  
 28 — Alexandre Rodrigues dos Anjos, Pernambuco.  
 30 — Antonio José Rodrigues Pereira, Pelotas.  
 31 — João José do Pinho Gonçalves, eliminado.  
 32 — Antonio José da Silva Travassos, eliminado.  
 33 — Dr. Manoel Duarte Moreira, eliminado.  
 34 — Francisco José de Mello e Souza, eliminado.  
 35 — Manoel Firmino Ferreira, Pernambuco.  
 36 — Antonio Teixeira de Oliveira, eliminado.  
 37 — Antonio Egygdio de Moraes, eliminado.  
 38 — João Fernandes Tavares, eliminado.  
 39 — Antonio José Pereira Leal, eliminado.  
 40 — Cristovão de Miranda Nobrega, não tem loja.  
 41 — José Honorio de Bittencourt, não tem loja.  
 42 — Dr. João Landell, Rio Grande do Sul.  
 44 — Custodio Manoel de Oliveira, Rio Grande do Sul.

(Assignado)

Conforme  
 POSSOLLO, 33  
 Chefe.

## Um corsario argelino Maçon em 1809

No começo do seculo XIX, a Argelia, repleta de pirataria, teve grande prosperidade na razão directa da pirataria, facilitada pela guerra entre a França e a Inglaterra.

Os Beys da Argelia, chefes dos piratas, agruparam-se em associações poderosas e muitos dentre elles, entregues ao apuro da civilisação, receberam seria e solida cultura em contacto com os escravos estrangeiros.

O bey Diavolo Balastro era Maçon e delle se conta o seguinte episodio :

« Por occasião da captura de um navio inglez, quando, sob as vistas do famoso corsario, a maruja pirata, revolvers e punhaes ás mãos, obrigava a tripulação ingleza a despojar-se de tudo, inclusive de roupas, o Mestre do navio, em desespero de causa, fez o signal de soccorro maçonico. Immediatamente Diavolo Balastro respondeu-lhe e ordenou á sua gente que restituísse todo o roubado e deixassem completamente livres os mercadores.»

Desses factos muitos são conhecidos e não pode e nem deve causar especie a existencia de maçons entre os corsarios desde que nos lembremos que essa profissão era, então, officialmente decretada pelos governos legaes. Ora, não sendo, naquella epoca, profissão deshonrosa, era natural que varios maçons acceitassem, com prazer, esse emprego, mesmo porque para exercel-o preciso era ser bravo e destemido, o que, entretanto, como no caso acima, não impedia a observancia dos deveres para com os Iir.:

Doc. n. 5

LAUS DEO!

O M. P. Sup. Conc. para o Imperio do Brasil, dos PPP. SSS. III. GGG. 33º e ultimo g do Rit. Esc. Ant. e Acc. desejando estabelecer tre si, e os corpos maçonicos, collocados debaixo de Obediencia, relações mais promptas, e directas; não pelo que respeita ao governo administrativo, como matico da ordem:

DECRETA:

TITULO I

Da Organização da Gr. Log. Central da Grande Comendadoria

CAPITULO I

Da sua Fundação, lugar de sua residencia, dos que são Membros della e da sua nomeação

Art. 1º — Fundar-se-ha no Vale da Residencia M. P. Sup. Conc. uma Officina Maçonica com titulo de — Grande Loge Central da Grande Comendadoria para o Imperio do Brasil.

Art. 2º — São Membros da Gr. Log. C. Gr. Comm.:

1º — Os Representantes das Loges do Circulo M. P. Sup. Conc.

2º — Os Representantes dos Capitulos de SSS PPP. CCC. R. † e dos outros Corpos de Altaçonaria Philosophica até o gr. 32º inclusive.

Art. 3º — Os Representantes serão biennialmente nomeados, na primeira sessão, depois do dia 27 de nho (éra vulgar). A installação da Gr. Log. C. no dia 1 de Outubro.

Art. 4º — Cada Log. ou Corpo Maçonico env actualmente á Gr. Log. C. da Gr. Comm. Representantes, incluido o seu Ven. ou Preside que é Representante nato da Log. ou Corpo, cujos balhos dirige. Das primeiras Eleições Geraes, por em diante somente enviarão dois, incluindo o seu V ravel ou Presidente, e quando este não poder comp cer, por se achar a Off. estabelecida fóra do Vale pecial da Gr. Log. C. ella nomeará quem o substituir.

Art. 5º — Não podem ser nomeados Representes:

1º — Os que se acham cumprindo alguma sentença condemnatória ou estão á coberto com os seus Quaes respectivos;

2º — Os que estão pendentos de processo ou a sação regularmente intentada, tres mezes antes da meação.

3º — Os que não estão quites com o thesour sua respectiva Officina.

As duas ultimas habilitações podem ser relev por votação da Officina ou Corpo Maçonico á que tencer.

Art. 6º — Para ser eleito Representante de Log. é de mister ser pelo menos condecorado co Gr. de Mestre Maçon. Em quanto aos outros pos, não pode ser Representante o Maç. de gr. inferior ao do corpo que o nomeia.

Art. 7º — Tem direito a votar nas Eleições Representantes dos Cap. de R. † e dos de mais pos de Altaçonaria, até o Gr. Consist. do Gr., não só os Iir. revestidos dos Gr. dos re

ativos corpos; como tambem os III. de Gr. intermedio até o corpo immediato.

Art. 8º — Um I. M. não pôde ser Representante de duas Off. ou Corpos Maç. ao mesmo tempo. Sendo eleito por mais de um, tomará assento por aquelle corpo, que trabalhando em gr. sup. pôde por elle ser representado; e se for eleito por dois da mesma cathedra, terá a opção, procedendo-se á respeito do outro á nova eleição.

Art. 9º — Os Corpos Superiores de que fala o § 2º do Art. 2º são; um Gr. Consist. dos SSS. PPP. do R. Segr. 32º gr.; um Tribunal dos GGG. Comendadores Inspectores Inquisidores, 31º gr.; um Areopago dos CCC. K. S. 30º gr.; uma Gr. Log. de Santo André, 29º gr.; uma Corte de Comendadores do Templo, 27º gr. e um Collegio de Real Machado, 22º gr. e um Gr. Cap. de R. † 18º gr. Os Rep. destes corpos constituem Sete Secções dentro da Gr. Log., das quaes a 1ª é formada dos Representantes dos Gr. Consist. de SSS. PPP. do R. Segr. 32º Gr. a 2ª é formada dos Representantes dos Trib. dos GGG. Comm. III. 31º gr. e assim por diante até a 7ª que é formada dos Repr. dos Cap. de R. † 18º gr..

## CAPITULO II

### Das Dignidades e Officiaes da Gr. Log. da Gr. Comendatoria

Art. 10 — As Dignidades e Officiaes da Gr. Log. da Cr. Comm. são:

Gr. Dignit. ou Gr. Luzes:

O Veneravel Titular

Gr. 1º Vig.

Gr. 2º Vig.

Gr. Orador

Gr. Secretario

Gr. Officiaes:

Gr. Thesoureiro

Gr. Hospitaleiro

Gr. Experto

Gr. Chanceller e Archivista

Gr. Mestr. de CCer. e dos Banquetes

Gr. Porta-Estandarte

Gr. 1º Diacono

Gr. 2º Diacono

Gr. Architecto

Gr. Guarda do Templo.

Art. 11 — O Orador, o Secret. e M. de Cerimonias, tem tres adjunctos, um para cada trimestre; e substituidos pelo seu immediato. O Gr. Experto tem quatro Expertos por adjunctos.

Art. 12 — As Dignidades e Officiaes da Gr. Loge tem o titulo honorifico da Muito Sublimes e Grans e o Veneravel tem o titulo de Sapientiss. Gr. L. T.

Art. 13 — O III. Lugar Tenente Gr. Comendador, ou quem suas vezes fizer, é o Veneravel Rular da Gr. Log. Centr. da Gr. Comm. Os Dignitarios e Officiaes, assim como os seus adjunctos são eleitos os primeiros, por escrutinio, e á maioria absoluta dos votos; os segundos, á maioria relativa.

Art. 14 — O Sapient. Gr. M. Lug. Tenente pode demittir o M. Subl. Gr. Secretario, ou um dos seus adjunctos, quando o bem do Serviço da Gr. assim o exigir, dando parte ao M. P. Sob. Gr. Comm. que nomeará outro, para servir até a época das eleições geraes.

Art. 15 — Na falta do Ir. Sapientissimo Gr. M. L. T. faz suas vezes o M. Subl. Gr. Vig. e os outros na escala correspondente.

Art. 16 — Os Dignit. e Off. do Gr. Log. Centr. e aquelles de seus Membros, que são Representantes, e não poderem ou não quizerem continuar á exercer tão distinctos empregos, darão sua demissão por escripto, para dentro de 15 dias se mandar proceder á nova eleição. O não comparecimento durante tres mezes, sem interrupção, ás sessões da Gr. Log. C. equivale á demissão dada do emprego ou assento na Gr. Log. C. e proceder-se-ha á nova eleição dentro do prazo acima marcado.

Art. 17 — O disposto no Art. antecedente não se entende com o III. Sapient. Gr. M. Lug. Tenente cujo eminente lugar na Gr. Log. C. é devido á alta cathedra de sua Dignidade no M. P. Sup. Conc.

Art. 18 — Nem os Dignitarios nem os Officiaes da Gr. Log. e de suas secções, podem entrar em exercicio, sem haverem sido previamente approvados pelo M. P. Sup. Conc. e nelle prestado juramento, nas mãos do M. P. Sob. Gr. Comm. de preencherem fielmente e para o maior bem e gloria da Ordem as funcções relativas ás Dig. ou empregos, que lhes foram conferidos.

Art. 19 — Cada uma das sete secções terá um Presidente nomeado pelo M. P. Sob. Gr. Comendador, excepto a setima secção dos Subl. PPP. do Real Seg. que elegerá um Presidente de seu seio na fórma do Art. 8º das Const. Stat. e Regul. da Ord.

Art. 20 — Alem dos Presidentes terão as secções os Dignit. e Off. constantes dos seus Regul. especiaes, os quaes serão nomeados pelas mesmas secções.

Art. 21 — O M. Subl. 1º e 2º Vig., Gr. Orador, e Gr. Secretario, e seus adjunctos, não podem ser de Gr. inferior ao gr. 32º.

Art. 22 — Para ser nomeado Dignidade ou Official da Gr. Log. C. da Gr. Comm. não é de mister ser Membro da Gr. Log. ficando *ipso facto* Membro della depois da nomeação.

(Continúa)

## Territorio do Acre

Elementos componentes dos quadros das Lojas "Bolivar" e "Thereza Christina" cogitam do organização de um Cap. R. † para o que são já adiantados os trabalhos preliminares.

## Matto Grosso

Membros das Lojas «União e Perseverança» «Segredo e Lealdade» e «Fé e Confiança» tratam, com verdadeiro entusiasmo da fundação de um Cap. R. †, o qual terá sede ao Val. de Porto Velho, Estado do Amazonas.

Este Cap. será installado sob a denominação de «Escocezes Unidos» e contando com elementos de verdadeiro valor maçônico.

## Estatistica Maçonica

Pelos ultimos dados da Iowa Masonic Library existem nos Estados Unidos (Philippinas comprehendidas) 16.422 Lojas symbolicas com 3.166.187 membros.

O Illinois tem o maior numero de Lojas, 994 e a Gr. Loj. de New York o maior numero de membros: 320.985.

# Coisas que todo aprendiz deve saber

O trabalho que se segue e que traduzimos do órgão official da «Grande Loja das Ilhas Philippinas», foi publicado no Boletim da «Grande Loja da California», onde um exemplar do mesmo é entregue a todo Apr.: antes de lhe ser ensinado o cathecismo de seu Gr. . .

Os ensinamentos dos diferentes grãos se communicam, em sua maioria, por meio do symbolismo e allegorias e ao homem sedento de conhecimentos offerece a Maçonaria materia inexgotavel para estudos durante toda uma vida assim como prazeres e inspirações espirituales que se renovam sem cessar.

## Qual o bom material para a Maçonaria?

— Nem todos os homens de bom character são material adequado para a Maçonaria. E' preciso que tenham capacidade tanto mental como moral, para comprehender que «o fim principal da Maçonaria é promover a felicidade da raça humana».

Ha uma muito antiga e boa lei que diz: «Nenhuma pessoa pôde estar apta para ser Maçon desde que não tenha nascido livre, que não tenha boa conducta, dotes naturaes necessarios e que não tenha bens ou algum officio, profissão ou occupação, ou outro meio de ganhar honradamente a vida segundo convém aos membros desta muito antiga e honorabilissima fraternidade: que não só ganhe bastante para si mesmo e sua familia, mas que tenha algo de sobra para obras de beneficencia e caridade».

Isto está de accôrdo com a primeira declaração que faz o solicitante dos grãos ao manifestar solemnemente, sob sua assignatura, que «ao solicitar este privilegio... está impulsionado por um desejo sincero de servir a seu proximo» — declaração esta que deve reiterar em presença de testemunhas antes de lhe ser dada entrada no Templo.

Sem embargo, o Maçon, individualmente, deve sempre se recordar desta primeira declaração que fez. O serviço ao proximo pôde ser de muitas classes. *O dar dinheiro ao necessitado não é sempre o melhor que se pôde prestar.*

Ao coração faminto, á alma afflicta e a um corpo soffredor muito pôde alliviar uma palavra carinhosa ou uma mão amiga.

«Prestar soccorro aos necessitados é um dever que incumbe a todos os homens, porém, especialmente aos Maçons». Tem havido Maçons excessivamente zelosos, porém mal informados, que dizem que no caso de qualquer desgraça a Loja cuidará da familia. Semelhantes declarações são injustas para com a Loja e illusorias para a familia, porque não são mais do que verdades parciaes.

A Maçonaria não é uma sociedade de soccorros mutuos. A Loja pôde prestar soccorro em casos de necessidade manifesta, quando aconteça que os solicitantes tenham exgottado todos os meios rasoaveis para a sua manutenção. A função da Loja em casos desta natureza é fazer o melhor que as circumstancias lhe permitirem.

Por exemplo, se morre algum membro deixando filhos em tenra idade cuja mãe não possa cuidar dos mesmos, por sua occupação ou outro justo motivo deverá recorrer ao asylo maçónico se houver semelhante

instituição na jurisdicção da Grande Loja pôde fazer a viuva se a sorte adversa lhe impedir que ganhe a vida. E se alcançar a má fortuna ou a idade avançada, verem a obrigação legal de o manter e delle cuidará toda a Fraternidade.

Sem embargo, o Maçon Aprendiz deve que todas estas funções da Loja que a applicação dos principios a cu proposto separadamente os individuos da Loja, e, que, quanto aos casos que se apresentarem, as funções da Loja não o embarguem, haja chegado ao limite de sua propria vida.

Todas as obrigações e ensinamentos referem a «eu», «elle», e «tu», e são escriptas; e só quando o Maçon haja empregado proprios meios, poderá esperar razoavelmente dos que tem prestado os mesmos juramentos.

## Direitos em Loja — Chamadas

Aprendiz para a disposição de nossa Loja que os Aprendizes e Companheiros só são chamados presentes nas sessões da Loja que lhe são ou os grãos, quando trabalhe em um dia e não tenham recebido, e que não podem esperar salario a menos que hajam prestado serviço em Loja aberta. Não se exige que paguem em voz e voto em Loja.

Não se pôde examinar a um Aprendiz Maçon sinão na Loja em que se está no grão ou grãos, não tendo direito de visitar a Loja em favor, porem, pôde lhes ser concedido o favor de ganhar um Mestre Maçon que tenha assenção ou elevação.

Os Aprendizes não devem fazer serviço publico, excepto com os irmãos que assistem a sessões, ou em presença destes ou de outros membros reconhecidos por um que estivesse presente.

## Que é a Maçonaria? — A

instituição e não uma Ordem. E' uma sociedade humanizada, estabelecida por uma autoridade superior, actividade antiga e continua e que emprega os meios mais nobres, emprestadas principalmente a architectura e á architectura para o fomento da civilização humana.

Os usos e costumes dos Maçons são os mesmos de uma affinityde intima com os do antigo Egipto. Os philosophos daquelle paiz não queriam revelar as verdades e mysterios aos olhos do vulgo e os systemas de philosophia e organização social, signos e caracteres hieroglyphicos. Este conhecimento era exclusivo aos hierophantes quaes haviam prestado juramento sollemnemente de guardal-os.

O systema de Pythagoras se estende a um principio similar e o mesmo se pôde encontrar em outros de épocas mais recentes.

A Maçonaria, sem embargo, não é a mais respeitavel que ha existido. Não tem nada com a doutrina ou a theologia da mais antiga, sinão, se pôde affirmar que a mais respeitavel que ha existido. Não tem nada com a doutrina ou a theologia da mais antiga, sinão, se pôde affirmar que a mais respeitavel que ha existido. Não tem nada com a doutrina ou a theologia da mais antiga, sinão, se pôde affirmar que a mais respeitavel que ha existido. Não tem nada com a doutrina ou a theologia da mais antiga, sinão, se pôde affirmar que a mais respeitavel que ha existido.

O Dr. Alberto O. Mackey, um Maçon eminente, define assim a Maçonaria:



«O fim da Maçonaria não é a beneficencia nem a caridade, nem o cultivo do sentimento social, porque estes não são mais que incidentes em sua organização; é a busca da Verdade, e esta é a união de Deus e a immortalidade da alma. Os diferentes grãos da iniciação representam as varias etapas porque atravessa a intelligencia humana e as muitas difficuldades que os homens tanto individualmente como collectivamente, devem encontrar em seu progresso desde a ignorancia até a aquisição desta verdade.»

Nem todos os membros de Lojas são Maçons de coração; porém isto não tira nada aos ensinamentos da Instituição.

Os trabalhos ritualisticos não contém caracter nem emblema que não sirva para patentear os principios da piedade e da virtude entre seus adeptos. O joven que estuda as primeiras letras em Maçonaria deve compreender e apreciar claramente que, embora todos os nossos ensinamentos tendam a fazer melhores os homens, a permitir-lhes dominar suas paixões, a ampliar suas sympathias e as obras de beneficencia, a fazel-os tolerantes para com as creanças politicas e religiosas de seus semelhantes, sem embargo, todos esses ensinamentos que tem recebido, e só elles, podem converter o homem em Maçon.

**A Maçonaria não é negocio** — A Maçonaria não existe com fins de lucro. Ninguém deve servir-se da Maçonaria para fins de commercio ou ganhar a confiança dos demais com fins egoisticos ou lucrativos.

A's vezes se acercam dos membros de pouca experiencia os que pretendem ter artigos ou serviços indispensaveis para os Maçons. Em todos esses casos se deve dizer ao vendedor que procure o Veneravel da Loja ou algum irmão experimentado, cujo conselho se pode seguir sem temor de errar. Todo o homem que ensa, deve se convencer de que utilizar-se do laço fraternal para fomentar seus proprios interesses particulares não é procedimento maçonico, por que contraria os elevados principios da Instituição.

A fraternidade cultivada no seio da Maçonaria não pode ser objecto de exploração, e aquelle que procurar collocar-a ao serviço de seus interesses pessoases e materiaes torna-se incompativel com a Instituição.

A Maçonaria, como instituição, não pode emprestar sua solidariedade aos desejos egoisticos daquelles que com tudo traficam, na ancia de lucros materiaes.

## Um «astro» de cinema

Douglas Fairbanks o conhecido artista de cinema, marido da «estrella» Mary Pickford, tão apreciado pelos frequentadores de salões onde se projectam films foi convidado ao gr.º de Mest.º na Beverly Hill Lodge 528 de Los Angeles, California, em presença de mais de mil Ir.º. que fizeram questão de assistir a essa cerimonia.

Entre os presentes estavam os seguintes artistas de cinema, todos MM.º: Harold Lloyd, Douglas MacLean, James Neil, Milton Sills, Herbert Rawlinson, Lester Conklin, Fred Warner, Tom Mix, Duke Lee, Roy Stewart, e cincoenta e sete empregados do studio de Douglas Fairbanks.

Recebeu Douglas de presente por essa occasião a Biblia com a dedicatória de Edward Davis, presidente do 233 Club e uma trolha de ouro.

O 233 club é composto exclusivamente de Ir.º. e trabalham na industria cinematographica. Tem cerca de 500 socios.

## Curiosa cerimonia maçonica

A' meia noite de 3 de Fevereiro do anno findo, na Cathedral do Rito Escocez, em Los Angeles, America do Norte, foram celebradas as exequias do Ir.º Mac Cormack, 33.º decano dos maçons. Sobre ter sido curiosa foi uma cerimonia impressionante que, ha mais de trinta annos, não se realisava. Abertas as portas da Cathedral pouco antes das 22 horas, para logo encheu-se o sumptuoso templo.

Estavam presentes mais de cem maçons membros da Ordem de Ouro de Oriente dos Cavalleiros do Templo, de que o Ir.º Mac Cormack fôra membro.

Ao lado do catafalco, ornado de coroas de rosas brancas, repousava a espada do morto; sobre elle, nove grandes candelabros, dispostos em tres triangulos. A luz vacillante dos cirios mal illuminava a triste scena. Em um altar proximo repousava um craneo humano coroadado de accacia e cercado por sete candelabros cujas vellas estavam apagadas. Em um docel elevado, via-se uma cruz de ferro sobre a qual, de espaço a espaço, o Gr.º Mestr.º dava, com o malhete, fracas pancadas.

Um toque longinquo de trombetas annunciára a aproximação dos 24 portadores de tochas, cujas chamas emprestavam á cerimonia caracteristico cunho funebre. Os Officiaes do Rito, revestidos de sumptuosas vestes, entraram solemnemente, um a um, em procissão. O Gr.º Mestr.º e os VVig.º collocaram-se sob o docel, formando os demais duas alas ao lado do catafalco. Todos eram do 33.º gr.º.

Ao soar da meia noite, o Gr.º Mestr.º batendo na cruz fel-a desprender um fraco gemido metallico e em seguida perguntou-aos assistentes se alguem tinha a denunciar algum acto máo praticado, em vida, pelo morto. Em seguida o Orador fez o elogio funebre daquelle que fôra, durante muitos annos, orador do Consistorio. Terminada a oração, a caixão foi aberto, deixando ver o corpo vestido simbolicamente. Mãos e pés atados por cordas; a fronte cingida de louros e de vinha e sobre o coração um bouquet de violetas; sobre peito uma cruz de brilhantes faiscava.

Por perguntas e respostas foi explicado que a coroa de louro e vinha significava que o homem vive principalmente para as honrarias e para os prazeres; estes acabam sem produzir muitos fructos salvo os do arrependimento. Retiram a coroa. A cruz symbolisava a dignidade e o esplendor considerados como grandes premios da vida, em quanto que as cordas que atavam-lhe os pés e as mãos lembravam que o homem é escravo de seus habitos e das circumstancias.

Esses emblemas simbolicos foram retirados com solemnidade, libertando-se o morto das vaidades desta vida, por isso que elle entrava em outra mais pura. Sómente as violetas ficaram, porque symbolisam a pureza e a affeição. Então, cada official, aproximando-se do esquife, collocava a mão sobre o morto e fazia uma prece de despedida.

Durante essa cerimonia, uma columna de harmonia enchia o exemplo de ondas de boa musica.

Fechado o caixão, os officiaes tomaram-no aos hombros e o conduziram para o fundo da Cathedral. A' passagem silenciosa do cortejo, as luzes se extinguiram lentamente, ficando apenas uma, illuminando fracamente o throno do Gr.º Mestr.º.

Quando o cortejo passou por essa lampada ella tremulou apagando-se e o templo ficou immerso completamente em obscuridade mystica.

Todos ficaram silenciosos durante alguns minutos e, subitamente, todas as lampadas brilharam, marcando o fim da cerimonia.

# O Mestre Secreto

O segredo da Maçonaria, que tem sido sempre a preocupação de todos os seus adversarios, não está, propriamente falando, em suas palavras, toques e signaes secretos, mas no conhecimento e pratica de todos os seus supernos ensinamentos.

Assim, nos diz sabiamente a liturgia que o segredo da Maçonaria é inviolavel por sua propria natureza, porque o maçon que o conhece, aquelle que conseguiu delle se apossar, teve que frequentar lojas instruidas, observar, comparar e estudar muito para chegar a conhecê-lo.

E quando um maçon consegue ficar de posse de tal conhecimento, guarda-o para si e não o dá a conhecer nem aquelle em que mais confiança deposite, porque não sendo capaz de tal descobrimento é tambem incapaz de tirar qualquer proveito de seu conhecimento.

Quem não tem conhecimentos musicaes nada aproveitará tendo em suas mãos um bello e divino Stradivarius; quem não fez os estudos necessarios nada poderá aproveitar com a posse de um diploma de medico ou engenheiro.

Assim como de nada aproveitaria uma bibliotheca aos analphabetos, que pelo facto de possuirem-na não seriam por isto menos ignorantes, assim tambem de nada servirá ao maçon, sem os conhecimentos correspondentes, a ostentação de faixas e vistosos collares, ricas e custosas joias, ou o simples conhecimento de palavras e signaes.

Os grandes homens da Maçonaria, os que por seu talento, por seu trabalho ou por suas virtudes gravaram seu nome na historia da Instituição e na historia da Humanidade, com caracteres de luz, foram justamente aquelles que melhor comprehenderam e sentiram os grandes e sublimes ensinamentos pregados pela Maçonaria.

Figuradamente poderemos dizer que no alto de uma montanha que se eleva por sobre todas as miserias da vida, todas as paixões e injustiças do mundo, se ergue severo, altivo, hermetico e magestoso o grande Templo da Maçonaria.

A'quelles que na estrada da vida descobrem essa montanha e sóbem até ella lhes é dado contemplar a belleza e a magestade do Templo, a alvura de reaes marmores e a sumptuosidade de sua architectura, aspirar o delicado perfume de seus rosaes e extasiar-se com suas divinas harmonias.

Porém para penetrar nesse augusto santuario e conhecer o mysterio de seu hermetismo, é necessario estar devidamente preparado; é necessario accender com nosso proprio fogo o symbolico candelabro de sete luzes e possuir a chave do Mestre Secreto.

Mas, quem é o Mestre Secreto?

Aquelle que nos ensina a distinguir o bem do mal, o justo do injusto e nos inspira o sentimento e o desejo de possuir todas as perfeições: a consciencia.

E se a consciencia, moralmente falando, é o Mestre Secreto que nos ensina como devemos trabalhar, que nos fez distinguir o bem do mal, temos o dever inilludivel de conservá-la sempre pura, limpida e immaculada.

Quando o homem, dominado pelo egoismo, pelo fanatismo, ou por seus vicios, já não escuta a voz de sua consciencia; quando essa luz divina se apaga nelle para sempre é então um homem perdido: é um homem sem consciencia. E o homem sem consciencia é arrastado pela senda tortuosa da vida a todos os antros onde jaz a escoria humana, como o navio, sem timoneiro e governo, é arrastado pelas vagas e esphacellado sobre os rochedos.

# Consultorio Maçonico

## QUESTIONARIO

**Maç.: Reg.:** — (?) Esta secção destina-se a ponderar aos Ir.: que buscarem dissipar duvidas informações acerca de assumptos maçonicos. Não ponde entretanto a cartas sem que estejam assis. Póde o Ir.: escolher um pseudonymo para a resposta. Escrever porém sem que a redacção saiba quem creve não está em nosso programma. Assim avisa Ir.: Maç.: Reg.: que se quizer obter a resposta pergunta levante o véo que escobre a sua persona. E se consentir repita a consulta porque não guaa carta não assignada.

**A.: B.: C.:** — (Poder Central). Essa que raças, nos Estados Unidos, influe, de facto, Maç.: Existem, é certo, Lojas constituidas exclusivamente de homens de cor que não são reconhecidas regulares. D'ahi a organização conhecida pelo nome de *Prince Hall Craft*, do nome do primeiro preto que M.: nos Estados Unidos, ahi por volta de 1750. Iremos dar os dados exactos para dizer da importancia dessa organização. A julgar pelas publicações por ella feitas defeza dos seus direitos conta 36 Grandes Lojas nos Estados Unidos e uma no Canadá, com cerca de 1000 Lojas subordinadas. Entre as Grandes Lojas, Tennessee, Illinois, Missouri, Kentucky e Georgia recebem as mais financeiramente bem organizadas possuindo sédes proprias. Pelas publicações recentes sabe-se que despendem essas organizações 350 mil dollars (2.800.000\$000) por anno em beneficencias, avo patrimonio geral em 2.500.000 dollars (25 mil milhões de francos).

Sobre o reconhecimento dessas Lojas de homens de cor tem havido fundas controversias nos Estados Unidos, lembrando-nos de memoria as da Gr.: Loja de Ohio em 1876, de Washington em 1897 e 1898. Acontece contra a attitudé dos MM.: norte americanos que estabelecem differença de raças para a admisión de um prof.: tem-se insurgido varias GGr.: LLoj.: especialmente as das Antilhas. A de Hamburgo tambem sente sua extranheza e assim por diante. O problema dos homens de cor é um dos mais agudos da organização norte americana e como se vê influe na Maç.: Escorraçados das Lojas dos homens brancos pretos assim como tem organizado suas escolas, asylos, hospitaes, suas universidades, crearam tambem sua maçonaria. Esta que tem adquirido agora pujança começa a agitar-se reclamando seu reconhecimento internacional. Isso virá talvez trazer grandes complicações á Maç.: symbolica universal.

**M. D. C. (Rio)** — Já nos referimos varias vezes a esse caso; a Ordem da Estrella do Oriente não tem nada que ver com a Maçonaria, não é um ramo feudo da Ord.: como parece crer.

E' antes uma associação a *latere*, constituida de pessoas do sexo feminino, pertencentes ás familias nobres.

E' de facto muito prospera, numerosa e produz enorme somma de beneficios.

Pelo seu ultimo relatorio que temos em mãos fica-se existirem 11.000 Capitulos com 1.500.000 membros. Ha 55 Grandes Capitulos filiados ao Grande Capitulo Geral. Existem fóra dos Estados Unidos e Guaymas seguintes Capitulos: 11 no Alaska, 4 na Zona do (

4 em Cuba, 5 nas Ilhas Hawai, 7 em New Brunswick, 2 em New Scotia, 3 na Ilha do Principe Eduardo, 1 em Yukon, 1 nas Ilhas Philippinas, 1 na China. Na Escocia ha 216 Capitulos com 56.000 membros. Cada Estado possui seu Grande Capitulo. O mais velho é o do Michigan organizado em 1867. Em 26 Estados da União norte-americana os Grandes Capitulos dessa Ordem trabalham nos edificios maçonicos de que auxiliam a manutenção. E' uma grande auxiliar da philantropia maçonica quando não a faz por conta propria.

**Maçon sincero (Parahyba)** — Tem e não tem razão. Tudo já foi de facto explicado e nem uma duvida deveria existir a respeito. O que acontece a muitos Ir.. porém foi o que lhe aconteceu a si, isto é, ter-lhe passado despercebido por falta de frequencia ás Officinas. Quanto as suas consultas respondemos :

1° Não. No Rit.. Esc.. Ant.. e Acc.. nem uma elevação de grão póde ser obtida em Loja que pratique os grãos symbolicos desde que esse grão escapa á sua competencia, isto é. do 3° em diante.

2° Não. As Lojas Symbolicas (e hoje todas no Rit.. Esc.. o são) não podem absolutamente se dirigir ao Sup.. Cons.. nem a qualquer Corpo a elle subordinado (Lojas de Perfeição, Capitulos, Conselhos de Kadusch) solicitando augmento de salario.

3° Para obter augmento de salario um Mestre Maçon do Rit.. Esc.. vá directamente, por si, sem dar satisfações dos seus actos a quem quer que seja requerer a elevação nos grãos de aperfeiçoamento (4°-14°) a uma Loja de Perfeição e se esta não existir a um Cap.. de Rosa Cruz. Se for admittido e só então passará a obedecer ás Leis do Supremo Conselho, entrando para a sua jurisdicção.

4° Um M.. que possua o gr.. de Cav.. Rosa Cruz póde solicitar filiação a um Cap.. subordinado ao Sup.. Cons.. e só os que o fizerem gosarão de regularidade e poderão ser cadastrados entre os MM.. Escoceses e receber novo Breve que lhe dê direito a ser como al reconhecido.

5° Um M.. do gr.. 30 póde fazer o mesmo ao Cons.. de Kad.. de sua jurisdicção.

6° Só os membros dos Corpos Subordinados ao Supremo Conselho poderão obter augmento de salario no Rit.. Esc.. O Ir.., mesmo que seja possuidor de grãos de perfeição, capitulares, philosophicos e administrativos, não pertencendo a um Corpo Subordinado ao Sup.. Cons.. passado um certo periodo de tempo, perderá todos os seus direitos, sendo-lhe cassados todos esses titulos.

7° Os Ir.. que possuem o gr.. 33 são pelos Estatutos do Supr.. Cons.. considerados Membros Honorarios desse Alto Corpo. Deverão entretanto para não perder esse character substituir suas patentes actuaes e sujeitar-se aos onus de todos os Membros do Supr.. Cons..

8° Não compete ao Supr.. Cons.. fomentar a reacção dos Corpos nos Estados. Aos Ir.. que queiram proseguir a escala hierarchica dos grãos do Rit.. Esc.. que cabe promover essa criação de accordo com os dispositivos dos Estatutos do Supr.. Cons.. solicitando regularisação ao mesmo.

9° Os Inspectores liturgicos nos Estados tem plenos poderes para facilitar a criação dos Corpos Subordinados, indo até á expedição de uma Carta Constitutiva Temporaria, com a qual poderão os mesmos executar todos os trabalhos que lhe são affectos.

10° Todos os grãos conferidos pelas Lojas que antigamente eram capitulares desde a data da assignatura do Tratado entre o Supr.. Cons.. e o Gr.. Or.. nem

um valor tem, não são elles reconhecidos e os titulos a elles relativos não serão jamais expedidos. O que tem a fazer os Ir.. que allegam haver enviado os metaes á Thesouraria do Gr.. Or.. é reclamarem-n'os outra vez.

11° Os Titulos expedidos pelo Supr.. Cons.. são inteiramente differentes dos actuaes. Um modelo dos mesmos foi já enviado a todos os Corpos da Maçonaria regular no Universo existentes e só elles serão de 1927 em diante reconhecidos como legitimos, nem um valor tendo os anteriores, de accordo com o Dec. n. 2 do Supr.. Cons.. já publicado.

12° O prazo para a substituição dos Titulos terminará irrevogavelmente a 27 de Outubro do corrente anno.

**Velho Maçon (Rio)** — Nesse ponto está redondamente enganado; não compete mais ás Lojas Symbolicas Escocezas solicitar augmento de salario para seus obreiros que acaso possuam o grão de Mestre. As Lojas Symbolicas não conhecem absolutamente da existencia dos altos grãos. A vida escoceza sob a jurisdicção do Gr.. Or.. termina com o symbolismo. As Lojas symbolicas não podem se corresponder com as Officinas de Altos Grãos, Lojas de Perfeição, Capitulos, Conselhos de Kadusch, Consistorios e muito menos com o Corpo Director do Rito, o Supr.. Cons.. senão por intermedio da Gr.. Secret.. do Gr.. Or.. Quando o Mestre Maçon Escocez, tendo attingido esse grão deseja á elevação a grãos superiores tem de se dirigir a uma Loja de Perfeição e desta solicitar iniciação no gr.. 4°. Se é um Ir.. possuidor já do gr.. de R. † que deseja ascender á escala philosophica solicita do Cons.. de Kad.. a sua iniciação no gr.. 19. Mas para esse fim precisa estar filiado a um Capitulo. Sem isso, seu processo não poderá ter andamento. Os Conselhos de Kad.. pela Const.. do Gr.. Or.. são meras fabricas de grãos. Pelos Estatutos do Supremo Conselho são Officinas como outras quaesquer que admittem membros por iniciação, filiação e regularisação. Muitos Ir.. não comprehendem ainda a nova organisação e é isso que excusa consulta como a sua. Os Consistorios serão fundados logo que isso se tornar necessario. Os Rituales do Supr.. Cons.. já impressos: 4°, 9, 14°, 15°, 18°, 19°, 22°, 26°, 28°, 29°, 30°, 31°, 32°.

**Unitarista (Rio)** — Nada impede que o Gr.. Mestr.. do Gr.. do Brasil seja ao mesmo tempo Sob.. Gr.. Comm.. do Supr.. Cons.. para o Brasil. Não ha incompatibilidades entre os cargos. As eleições entretanto soffrem processos especiaes para cada cargo. O Sob.. Gr.. Comm.. é eleito pelo Supr.. Cons.. exclusivamente, sem intervenção de outro qualquer corpo.

O erro da Const.. actual (e da anterior tambem) do Gr.. Or.. estava em determinar que o M.. eleito para o Grão Mestrado, fosse qual fosse o seu grão, fosse qual fosse o seu Rito ficasse, pelo facto da eleição, investido tambem dos poderes de Sob.. Gr.. Comm.. o que aberra das leis internacionaes que regulam a vida e regularidade do Rit.. Esc.. Ant.. e Acc..

Foi contra isso que se insurgiu em 1921 o Supr.. Cons.. não mais admittindo essa investidura illegal. Isso tudo está perfectamente explicado no folheto: *Exposiçãõ as Lojas Escocizas do Brasil pelo Supr.. Cons.. (1925)* que convem ler para sua completa elucidacão.

Desde que os Ir.. de um e outro corpo (Gr.. Or.. e Supr.. Cons..) reunam os seus votos na mesma pessoa, ali teremos unida a direcção da Maç.. brasileira. Convem dizer entretanto que o prazo de exercicio do Gr.. Comm.. é de cinco annos e o de Gr.. Mestr.. de tres apenas.

É uma prova ainda da necessidade urgente e imperiosa da reforma completa da Constituição do Gr. Or. do Brasil, sendo que esta entretanto não pôde curar da unidade a que se refere porque de facto ha no Brasil duas PPot. Maçon. independentes uma da outra (como aliás em todo o Universo) cada uma regendo-se por leis que lhe são proprias.

**Um Rosa Cruz** (S. Paulo) — O Supr. Cons. para o Brasil não é criação recente como suppõe; existe desde 1832; seus Estatutos actuaes foram reformados em 1926. O historico do Sup. Cons. e de suas relações com o Gr. Or. está traçado em uma publicação intitulada *Exposição ás Lojas Escocezas*, que publicada em 1925 só recentemente foi distribuida. Procure-a na Secret. de sua Loj. A Constituinte convocada pelo Gr. Mestr. do Gr. Or. do Brasil só terá que ver com a reforma do Codigo Maçonico actual sem se preocupar com as leis que regulam a vida do Sup. Cons. porque isso escapa inteiramente á sua competencia. O Sup. Cons. rege-se universalmente pelas Constituições de 1762 e 1786, pelas decisões dos Congressos Internacionais de Supremos Conselhos e emfim por seus Estatutos Particulares. Só elle legisla para os Corpos que lhe são directamente subordinados: Lojas de Perfeição, Capitulos, Conselhos de Kadosch e Consistorios e para os grãos acima do 3º

Na Constituição nova do Gr. Or. terá de ser creada uma Gr. Off. para o Rit. Esc. afim de expedir cartas constitutivas ás Lojas Symbolicas do Rit. — que actualmente dependem do Conselho Geral da Ordem.

Aguarde a fundação no Estado das Altas Officinas para filiado a um Cap. poder continuar a escala do Escocismo. S. Paulo poderá ter um Consistorio, um Cons. de Kad. e tantos Capitulos e Lojas de Perfeição quantos forem necessarios.

No Rito Escocoz não ha mais elevações por eleição. Esse abuso cessou, de vez.

*A doutrina de Confucio, na China conhecida como o ensinamento dos letrados YOU-RIAV, manteve atravez do tempo a gosto da moral racional e o respeito da philosophia. Para conservar o predomínio, forjou a solida armadura dos ritos, costumes, cultos dos antepassados e toda a organização social que tem sido o sustentaculo da civilização chinesa. Hoje, as ideas politicas e sociaes da raça branca, suas crenças religiosas e philosophicas penetram livremente entre os povos orientaes e trabalham para destruir-lhes as tradições antigas. Devemos, emtanto, reconhecer que as concepções e crenças do occidente (qualquer que seja a opinião que se tenha dos resultados moraes obtidos na Europa) são absolutamente oppostas ás ideas orientaes, que poderão destruir, não substituir; assim, pode-se presumir que o imperio chinéz, atacado em a philosophia religiosa que lhe serve da base, esboroe-se na anarchia politica moral. Ha, assim, algum interesse em reler antes de adormecidos para sempre "envoltos no sudario de purpura em que dormem os deozes mortos," esses livros antigos, cujo pensamento fóra assaz poderoso para assegurar á China uma civilização relativamente elevada para seu tempo e vinte e cinco seculos de paz religiosa.*

PIERRE SALET.

# PARTE OFF



## Acto n. 3

O Pod. Ir. 33. Dr. Mario Behring Com. do Sob. Sup. Cons. do gr. Esc. Ant. e Acc. para os Estados U

Determina ao Conselho de Kadosch Sul n. 1 que inicie no gr. 30. os Ir. relação abaixo:

Elevados pelo Sob. Sup. Cons. bro de 1926:

Francisco Corrêa Lopes, da Loj. «João Alfredo Ravasco de Andrade, «Commercio»;

José Carpi Benedicto, da Ben. Loj. Fernando Müller, » » »

Elevados pelo Sob. Sup. Cons. neiro de 1927:

Antonio Soares Nunes, da Ben. Loj. Valladares»;

Alfredo Corrêa Villaça, da Ben. Loj. lidade e Caridade»;

Dr. Hugo Martins, da Ben. Loj. e Caridade»;

Dr. Tito de Mello Carvalho, da Ben. parcialidade e Caridade»;

José Rodrigues de Oliveira, da Ben. parcialidade e Caridade»;

Aloysio de Almeida Basilio, da Ben. parcialidade e Caridade».

Dado e traçado no Gabinete do Sob. em 23 de Março de 1927, E. V...

## Acto n. 4

O Pod. Ir. 33. Dr. Mario Behring Com. do Sob. Sup. Cons. do gr. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Uni

Resolve approvar o Regulamento do Sob. Cons., que com este baixa:

*Regulamento do Sello Escocoz*

Art. 1º — Fica creado, com a denominação «Sello do Escocoz», um sello que deverá ser apresentados os seguintes documentos:

a) — Petições de Carta Constitutiva, de filiação, de regularisação e propostas de salario;

b) — Requerimentos, queixas, representações, recursos, appellações e em todos os casos a elles juntos;



c) — Certificados de qualquer natureza;  
d) — Certidões de qualquer natureza.

Art. 2º — Estão isentos de sello todos os papeis activos a qualquer acção *ex-officio*.

Art. 3º — Qualquer documento que incidindo no o escocez, não o contiver ficara sem andamento até o interessado satisfaça essa exigencia.

Se decorridos seis mezes essa exigencia não fôr saeita, o documento perderá seu valor, sendo archivado. mente mediante o pagamento do triplo do sello poderá desarchivado qualquer documento a que falte essa malidade.

Art. 4º — O sello applicado em qualquer papel á inutilisado com o carimbo do Corpo Subordinado da antoridade em que der a primeira entrada.

Art. 5º — Os caracteristicos do sello escocez são: pel couché gommado com o tamanho de 25mm. por am. tendo impresso a Aguiã bicephala encimada de a estrella radiante com o numero 33 ao centro, em i-circulo; contornando a aguiã, as palavras: Sob. . Cons. . do gr. . 33. . do Rit. . Esc. . Ant. . e . . ; em baixo a palavra: Brasil, tudo dentro de um drilongo. A impressão é em tinta violeta.

Art. 6º — Os Corpos Subordinados se fornecerão sellos na Gr. . Thes. . mediante previo pagamento, e de poderem satisfazer as necessidades dos membros seus quadros e as suas proprias.

Gabinete do Sob. . Gr. . Com. ., em 23 de Março 1927.

(A) MARIO BEHRING, 33.  
Sob. . Gr. . Comm. .

## Acto n. 5

O Pod. . Ir. . 33. . Dr. Mario Behring, Sob. . Comm. . do Sob. . Supr. . Cons. . do gr. . 33. . do . Esc. . Ant. . e Acc. . para os Estados Unidos do il:

Resolve approvar o «Regulamento do Cadastro do . Esc. . Ant. . e Acc. . no Brasil e respectiva ca- ceta de identidade, que com este baixa:

lamento do Cadastro do Rit. . Esc. . Ant. . e Acc. . no Brasil e da respectiva Caderneta de Identidade

Art. 1º — De accordo com o Art. 113 dos Estatuto Sob. . Supr. . Cons. . para o Brasil, todos os Ma- membros activos de um Corpo Subordinado deverão screver no «Cadastro do Rito», afim de receberem arteira de Identidade».

Art. 2º — O pedido de inscripção no Cadastro será por meio do modelo R e de accordo com o dispo- ste regulamento.

Art. 3º — A Carteira de Identidade será concedida maneira seguinte:

a) — Cada Ir. . preencherá a formula do modelo R ta aos Estatutos do Sob. . Supr. . Cons. . para o le e entregará ao Secr. . de sua officina acompa- da importancia da taxa e de duas photographias to passa-porte.

b) — Recebidos os documentos e a taxa, os secre- dos corpos prestarão informações sobre as declara- do Ir. . e darão outras que julgarem necessario, em ao conhecimento do Pod. . Supr. ., depois do nviarão tudo á Gr. . Thesour. . do Sto. Imp. .;

c) — A Gr. . Thes. . do Sto. Imp. . immediata- após o recebimento da taxa e dos documentos, nirá o respectivo recibo e, depois de collada uma otographias no cartão da Carteira de Identidade, terá esta á Gr. . Secretaria, para as devidas ins-

cripções e preparo do registro. Terminadas estas for- malidades, o cartão voltará á Gr. . Thesour. . para a immediata remessa da carteira completa e do recibo á secretaria do corpo de origem.

d) — Recebida pelo Corpo Subordinado, a carteira de identidade, só será entregue ao interessado em sessão e depois de, na presença do Ven. ., do Orad. . e do Secr. . serem preenchidas as formalidades do *ne variatur* no verso do cartão. Da entrega se fará menção na acta da sessão.

Art. 4º — O caderno de assentamentos que acom- panha cada carteira, ficará, mediante recibo do Secr. . archivado na Secret. . do Corpo Subordinado para que o respectivo Secr. . faça, com regularidade, o lançamento das occurrencias que se derem na vida maçonica do Ir. . Essas occurrencias deverão tambem ser escripturadas em livro especial.

Art. 5º — Os Ir. . serão os responsaveis pela exa- çção de seus assentamentos, pelo que lhes é facultado o direito de, quando o desejarem, verificar se elles estão transcriptos na devida forma e em dia, bem como si se acham lançados no livro especial.

Art. 6º — Quando, por qualquer motivo, um Ir. . tenha de sé retirar do V. . de sua Off. . e desejar levar consigo o caderno de assentamentos, retiral-o-á, me- diante restituição do recibo, da Secret. ., devendo o Ven. . subscrever as alterações nelle consignadas, sem o que não poderão ser tomadas em consideração.

Art. 7º — Nos VV. . por onde passar o Ir. . po- derá exigir que os secretarios dos Corpos por elle visi- tados consignem essa visita, assignando as declarações e appondo-lhes o carimbo da Off. .

Art. 8º — Sem a apresentação da Carteira de Idên- tidade, mesmo que haja apresentação do Diploma, Bre- ve ou Patente, nenhum Ir. . poderá exigir ser recebido por qualquer autoridade on Officina da Obediencia.

Art. 9º — A substituição do cartão se fará me- diante pagamento de um quinto do valor da taxa de ca- dastro, assim tambem o do Caderno de Assentamentos; o da carteira isolada sel-o-ha por dous quintos do valor da taxa.

1º — A substituição qualquer que ella seja só po- derá ser feita com justificação do motivo que a deter- mine.

2º — Quando a substituição fôr motivada por perda, os secretarios dos CCorp. . SSub. . farão immediatamen- te comunicação a todos os demais corpos subordinados por meio de edital publicado no Orgão Official, corren- do as despesas por conta do interessado.

3º — Nas substituições e segundas vias não poderá ser alterado o numero de ordem do Cadastro, nem o nome symbolico.

Art. 10 — Qualquer rasura, borrão, etc., existente no Caderno de Assentamentos deve ser resalvada em tinta encarnada, datado e assignado por quem a tenha praticado e com o visto do Pres. . da Off. .

1ª — A não existencia de resalva nos assentamen- tos que contenham rasuras, borrões, etc., motivará aber- tura, *ex-officio*, de rigoroso inquerito.

Se do inquerito resultar criminalidade do Ir. . pos- suidor da carteira, ser-lhe-á applicada pena correspon- dente á gravidade da falta; se fôr praticada pelo secre- tario com fins injustificaveis, apurados no inquerito, ser- lhe-á applicada a pena de suspensão do exercicio do car- go e privação de exercel-o novamente.

Art. 11 — O *no varietur*, lançado na presença das tres luzes da Off. . será mantido inalteravel no meio maçonico. Se motivos da vida profana levarem o Ir. . a fazer alterações em seu nome, o *ne varietur* continuará a prevalecer na Maçonaria, fazendo-se, apenas, menção dessa alteração nos respectivos assentamentos e assim

mesmo depois de obtida a necessaria permissão do Sob. Supr. Cons. . .

1º — São nullos e de nenhum effeito maçonico os documentos, papeis, actas, etc., assignados com as modificações feitas no nome profano.

Art. 12 — A Carteira de Identidade, cuja distribuição começará a ser feita a partir da data deste regulamento, obedecerá ao seguinte modelo: Carteira de marroquim vermelho, forrada de couro, tendo de um lado de seu interior, logar exclusivamente destinado ao cartão e do outro lado logar para o Caderno de Assentamentos e um pequeno folle, para usos outros pessoas. No angulo superior esquerdo da face externa principal será gravado em ouro, o timbre do Sob. Supr. Cons. e na parte inferior dessa mesma face as palavras: «Carteira de Identidade.

Art. 13 — A taxa da Carteira de Identidade será annualmente fixada no orçamento do Supr. Cons. . .

Gabinete do Sob. Gr. Comm., em 23 de Março de 1927.

MARIO BEHRING, 33.º

Sob. Gr. Comm.

## Acto n. 6

O Pod. Ir. 33.º Dr. Mario Behring, Sob. Gr. Comm. do Sob. Supr. Cons. do gr. 33.º do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil;

Resolve de accordo com o art. 27 dos Estatutos do Sob. Supr. Cons. do Gr. 33.º do Rit. Esc. Ant. e Acc., nomear Deputado, Grande Inspector Liturgico para o Estado de Matto Grosso, com a incumbencia de promover a criação de Corpos Subordinados na mesma circumscripção politica do paiz, ao Pod. Ir. Gr. Insp. Ger. Honor. Eduardo dos Santos Pereira.

Dado e traçado no gabinete do Sob. Gr. Comm. aos 30 dias do 2º mez do anno da V. L. — 30 de Abril de 1926 (E. V.)

MARIO BEHRING, 33.º

Sob. Gr. Comm.

## Acto n. 7

O Pod. Ir. 33.º Dr. Mario Behring, Sob. Gr. Comm. do Sob. Supr. Cons. do gr. 33.º do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil;

Resolve de accordo com o art. 27 dos Estatutos do Sob. Supr. Cons. do gr. 33.º do Rit. Esc. Ant. e Acc., nomear Deputado, Grande Inspector Liturgico para o Estado do Rio de Janeiro, com a incumbencia de promover a criação de Corpos Subordinados na mesma circumscripção politica do paiz, ao Pod. Ir. Gr. Insp. Ger. Honor. Dr. Domingos de Azevedo.

Dado e traçado no Gabinete do Sob. Gr. Comm. aos 30 dias do 2º mez do anno da V. L. 5927 — 30 de Abril de 1927, (E. V.)

MARIO BEHRING, 33.º

Sob. Gr. Comm.

## Acto n. 8

O Pod. Ir. 33.º Dr. Mario Behring, Comm. do Sob. Supr. Cons. do gr. Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Brasil;

Resolve designar o dia 9 do corrente, larisação do Cap. Prov. «Montezuma», q ctuada ao V. do Pod. Centr., ficando Comm. Regular. composta dos PPod. I João Marinho da Cruz, Dr. Joaquim More e Dr. Manoel Gonçalves Pecego.

Dado e traçado ao Gr. Or. do Rio de 5 dias do 3º mez do anno da V. L. 5927 de 1927, (E. V.)

MARIO BEHRING

Sob. Gr.

## Acto n. 9

O Pod. Ir. 33.º Dr. Mario Behring, Comm. do Sob. Supr. Cons. do gr. Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Brasil;

Resolve conceder Carta Temporaria, p namento da Resp. Loj. Prov. de Perfeinada «Sphinx», ao Or. do Pod. Centr. para a respectiva «Commissão Regularizado derosos Iir. 33.º Dr. Moreira Sampaio, Gonçalves Pecego e Capitão João Marinho c cerinomia será realisada em 18 do corrente.

Dado e traçado ao Gr. Or. do Rio de 5 dias do 3º mez do anno da V. L. — 5 1927, (E. V.)

MARIO BEHRING

Sob. Gr. C

## Despachos do Sob. Gr. C

Na petição da Loj. «Filhos de Salom o Sob. Gr. Comm. o seguinte despacho «Só o Cap. presentemente funcionan pôde dirigir-se ao Cons. de Kad. «Cruze n. 1» ou ao Sob. Supr. Cons. do 33º sumpto, dada a impossibilidade, pela inex uma Off. Philosophica nas proximidades. dencia, dos Iir. fazerem pessoalmente a so iniciação nos grãos desejados. Nenhum não emane de um corpo subordinado poderá em consideração.»

Nas petições das lojas «Perfeita Am goana», «21 de Setembro» e «Regenerac nense», de 1º de Março, exarou ainda o S Comm. o seguinte despacho:

«Para a elevação ao gr. 30 de qual necessaria a intervenção do Cap. a que elle no caso de impossibilidade absoluta de sua pe propria de iniciação no gr. 19 em um Cons.»

Promovam os Iir. de Alagoas e Paral dação nesses Estados de LLoj. de Perf. e desejam continuar a ascender na escala esco dos da natureza destes não podem ser recebidos inhados, muito menos deferidos pelos Corpos nados aos quaes toque o assumpto.»

«Dirija-se a uma das lojas de Perfeição do Poderal», foi o despacho lançado pelo Sob.: Gr.: n.: nas petições das lojas :

«Amizade Fraternal 2ª», pedindo elevação ao gr.: para o Ir.: Antonio da Cunha Azevedo ;  
«Hora e Dever», pedindo augmento de salario, o Ir.: José Balbino ;  
«Luz e Humanidade», pedindo augmento de salara diversos Ir.: ;  
«Áspasia-Hiram do Parahyba», pedindo augmento lario para o Ir.: Francisco Garcia Ribas ;  
«Syria», pedindo augmento de salario para os Ir.: Farr, Pedro C. Lucas, Elias Dinana, Chucri Salo e Miguel Cruz.

«Devem pedir iniciação no Gr.: 19, no Cons.: de «Cruzeiro do Sul n. 1», foi o despacho dado á lo dos Ir.: Arthur Ferattini e Orlando José

Nas petições da loja «Deus, Patria e Amor», peo gr.: 18.: para diversas obreiros foi dado o se despacho :

«Dirija-se ao «Cap.: Montezuma», ao val.: do Rio teiro ».

Na Petição do Ir.: Dr. Leon Camille Legay foi a seguinte despacho :

A concessão depende do pedido de iniciação, de o com os Estatutos do Sob.: Supr.: Cons.:, a s Corpoe Subordinados. »

*Aguarde a criação de Corpos Subordinados na séde ou idades de sua residencia, ao qual deve dirigir a petição, o este requerimento, entretanto, para comprovar o desejo e sibilidade de dar cumprimento aos Decretos citados»,*

foi este o despacho dado aos requerimentos dos ão Baptista dos Santos Peniche, ao Or.: de Velho ; Nicolás Gooydanovis, Or.: de Villa Mur Fortunato Bernardes, Or.: de Porto Velho ; Conrado, ao Or.: de Porto Velho ; Macauley ao Or.: de Presidente Marques ; Macauley Na Augustirena, Angelo Domingo Gomez e Abel la Costa, ao Or.: de Presidente Marques.

inda o mesmo despacho foi dado aos requeri de Trajano Almani Jones, ao Or.: de Porto J. Bringel, ao Or.: de Presidente Marques ; For Bernardes, ao Or.: de Porto Velho ; Antonio J. , ao Or.: de Presidente Marques ; Carolambo kis, ao Or.: de Presidente Marques ; José Azzi, de Presidente Marques.

## uniões do Supr.: Cons.:

to da acta da reunião extraordinaria em 8 de Abril de 1927, E.: V.:

ncia do Pod.: Ir.: 33.: Dr. Mario Behring, Sob.: Gr.: Comm.:

s oito dias do mez de Abril do anno da V.: reunidos sob a aboboda cseste, no ponto verespondente aos 22º, 53', 5" L. S. e 0º, 0', 56" os SSob.: GG.: II.: GG.: Dr. Mario Behring, Alberto Gracie, Senand Belem, Marinho da mirante Verissimo Costa, Drs. J. Moreira Sam-

paio, Gonçalves Pecego, Aaro Albuquerque, Amelio de Moraes, Major Geofre de Proença, são abertos os trabalhos.

### ACTA

Não houve leitura pelos mesmos motivos expendidos na anterior.

### EXPEDIENTE

Comunicação do S. b.: Sup.: Cons.: J. N. dos Estados Unidos, communicando que em virtude da resolução tomada na sua reunião ordinaria de Outubro proximo passado, transferira a sua séde novamente para o Gr.: Or.: de Boston.

Numero do Boletim Official do S.: C.: de Colon, relativo ao mez de Março.

Supplica de varios Ir.: do V.: do Rio Grande sobre a fundação de um Cap.: sob o titulo distinctivo — Vigilancia.

PPr.: de varios Ir.: residentes ao V.: de Presidente Marques, pedindo sua filiação em Corpos Subordinados deste V.:.

A estas ppr.: deu o Sob.: Gr.: Com.: o seguinte despacho : «Aguardem os Ir.: a fundação do Corpo Subordinado no V.: em que têm residencia, archivadas as suas pp.: como demonstração a todo tempo de que não deram cumprimento ao Dec.: n. 2 por circunstancias independentes de sua vontade.

Comunicação do Sup.: Cons.: para a Grecia da eleição dos seus Officiaes para o periodo de 1927-1935.

— Idem do Sup.: Cons.: da Republica Dominicana sobre o passamento do Ir.: Elizardo Arturo Alardo. — Idem sobre a fundação do Supr.: Cons.: Norte do Brasil.

Pr.: do Sob.: G.: I. G.: Antonio Joaquim Rabello solicitando um anno de licença.

— Supplica de varios Ir.: do V.: do Rio de Janeiro solicitando a concessão de Carta Const.: para o Sub.: Cap.: «Montezuma».

Passou-se á

### ORDEM DO DIA

O Sob.: Supr.: Cons.: resolveu :

— Concedef a Cart.: Const.: ao Sub.: Cap.: «Montezuma» ;

— Enviar ao Sub.: Cap.: «Vigilancia» as instruções necessarias para que a sua supplica se revista das formalidades legais ;

— Enviar pezames ao Supr.: Cons.: da Republica Dominicana, fazendo publicar na *Astréa* o necrologio do Ir.: E. A. Alardo ;

— Justificar a falta do Sob.: G.: I. G.: M. Gomes á presente sess. ;

— Enviar saudações ao Sob.: Supr.: Cons.: para a Grecia pela eleição dos seus officiaes para o novo periodo administrativo, publicando a nominata na *Astréa* :

— Sobre a pr.: communicando a fundação de um corpo espiruo ao Or.: de Recife, Estado de Pernambuco resolveu o Supr.: Cons.: fosse enviada pr.: circular a todos os SSob.: CCons.: CConf.: avisando-os, autorizado o Sob.: Gr.: Comm.: a tomar as providencias de sua alçada, excluindo os Ir.: do Rit.: da regularidade maçonica, fazendo identica comunicação dos seus nomes a todos os co-irmãos.

Os SSob.: GGr.: Ir.: GG.: Gr.: Secr.: e Gr.: Thes.: do S.: I.: fazem referencias a ppr.: por elles recebidas, em termos descortezes tanto ás suas pessoas como a este Corpo por parte de um Ir.: de Alagoas de gradação superior, ficando resolvida a mesma providencia que o caso anterior e bem assim em todos os mais

casos que forem surgindo e em que ella se patenteie necessaria.

Resolveu mais o Sob. Supr. Cons. :

— Elevar ao gr. 33, Memb. Hon. deste Supr. Cons. ao Ir. 32 Francisco Mendes de Almeida, residente ao V. de Presidente Marques, Estado de Matto Grosso e M. M. activo de uma Loj. Symb. esco. ceza áquelle Or. e ao Ir. 32. Dr. João Arlindo Correia, residente ao V. de Campina Grande, M. M. activo da Loj. Regeneração Campinense.

— Elevar ao gr. 30, em virtude da solicitação do Cons. de Kad. Cruzeiro do Sul os seguintes Iir. que estavam dependendo do pronunciamento do extinto Cons. de Kad. Guanabara:

Joaquim Cesar, ao V. de Presidente Marques;  
Francisco Trindade Marques, idem,  
Justino Rabello do Amaral, ao V. do Rio de Janeiro;

Olegario de Araujo França, ao V. de Cobija (Bollivia);

Alfredo Albuquerque Lins, idem;

Vasco da Gama Baptista, idem;

Julio Arzadnm, idem;

Constantino Hambour, idem;

Gabriel Gonçalves Presa, ao V. de Campos;

Antonio Martins Junior, idem;

Antonio Gomes Tavares Barreto, idem;

Octavio Galvão Baptista, idem;

Dr. Custodio Pereira da Silva Vianna, idem;

Decio de Sá Leão, idem;

Claudemiro Silva, idem;

Leonidas Campos da Silveira, idem;

José Amorim dos Santos, idem.

Passou-se em seguida ao

BEM GERAL

O Sob. G. I. G.: Ministro de Estado solicita do Supr. Cons. a graça de justificar a falta do Sob. G. I. G.: Coronel Cantidiano Gomes da Rosa, — E' concedida a justificação.

— Fala o Sob. G. I. G.: Gr. Thes. do S. I. solicitando da Comm. de Finanças a remessa do parecer sobre o orçamento á sua residencia para soffrer algumas alterações em virtude de deliberações tomadas por este Alto Corpo.

— Encerrando os trabalhos o Sob. G. I. G.: Gr. Comm. faz ver ao Cons. que foram já fundados no Pod. Centr. tres Lojas de Perfeição, um Cap. e um Cons. de Kad.; na Bahia uma Loja de Perf. e um Cap.; em S. Paulo, uma Loja de Perf. e um Cap.; em andamento estão os papeis referentes a corpos subordinados em varios Estados, o que tudo onviu o Sob. Supr. Cons. com summo agrado.

— Correu o Tr. de Sol. que rendeu a med. cun. entregue ao Sob. G. I. G.: Gr. Hosp.

Com as mesmas solemnidades foram interrompidos as trabalhos.

# VICTORINO & C.

## Representações

CODIGOS : - Ribeiro - Borges - e Particular

Telegr. : - OSMAR

Telep. : - N. 15

Caixa N. 12

## Ilhéos E. da BAHIA

# CORRESPONDENCIA

Sob. Sup. Cons. do gr. 33º para

GR. OR. DE ATHENAS

Aos SSup. CCons. do 33º confectadas as PPot. do Rit. Esc. Ant. e Acc.

De conformidade com as deliberações pela Conferencia Internacional dos SSup. C Rit. Esc. Ant. e Acc., reunida em Julho em Lausanne, temos a honra de levar ao vosso conhecimento que em sua reunião de 26 de Dezembro Sup. Cons. da Grecia procedeu á eleição das dignidades, cujo mandato durará até 31 de 1935:

Sob. Gr. Com. — Panagiotes D. Kalogero  
Lug. Ten. Com. — Demetrius Vasiliopoulos  
Gr. Secr. do S. I. — Denis Gigantes  
Gr. Thes. do S. I. — Raphael Rossi  
Min. d'Est. — Jan Çaracotasanis.

Toda correspondencia deve ser dirigida Ir. Panagiotes Kalogeropouloz — Rue Asclé Athenas.

A.) P. D. KALOGER

Gr. C

A.) DENIS GIGANTES

Gr. Secr. S. I.,

# COLUMNA FUNERARIA

Pod. Ir. Elizardo Arturo Alardo 33º.

O Sup. Cons. da Republica Domini Val. de S. Domingos, viu desaparecer de seus seus mais illustres e distinctos membros, Ir. cujo nome encima estas linhas.

Vulto de real merecimento maçonico era cto Ir. Elizardo Arturo Alardo um dos mais o dedicados trabalhadores em pról dos ideaes maçonicos e um dedicado ao Rito a que consagrou sua actividade.

O Sob. Sup. Cons. do Brasil, tomancimento da communicação que sobre o luctuosissimo cimento lhe fez o Sob. Sup. Cons. da F. Dominicana, prestou ao extinto as homenagens e fazem jús todos aquelles que por suas virtudes ter sabem honrar os compromissos assumidos por nossa Sob. Ordem.



# LISTA

Dos S Sob. . G Gr. . Insp. . G Ger. ., Membros  
Effectivos do Sob. . Sup. . Cons. . para o  
Brasil com as respectivas antiguidades

|  |      |
|--|------|
| Major Nicolau Alotti.....                      | 1900 |
| Dr. R. Floresta de Miranda.....                | 1904 |
| Dr. Mario Behring.....                         | 1907 |
| Antonio Joaquim Rebello.....                   | 1909 |
| Major José Geofre de Proença.....              | 1909 |
| Manoel Antonio de Moura Machado.....           | 1909 |
| Capitão João Marinho da Cruz.....              | 1910 |
| Coronel Cantidiano Gomes Rosa.....             | 1910 |
| Antonio Olavo de Lima Rodrigues.....           | 1911 |
| Dr. Manoel Gonçalves Pecego.....               | 1912 |
| General Dr. Ticiano Corregio Daemon.....       | 1913 |
| Capitão Antonio Maria Senand Belem.....        | 1914 |
| Almirante Verissimo José Costa.....            | 1914 |
| Julio Augusto Moreira da Silva.....            | 1914 |
| Manoel Francisco Gomes.....                    | 1914 |
| João Ferreira Caldas.....                      | 1915 |
| Mario José Pinto de Serqueira.....             | 1918 |
| Dr. Virgilio Antonino de Carvalho.....         | 1920 |
| Dr. Amaro Arthur de Albuquerque.....           | 1921 |
| Coronel Alberto Gracie.....                    | 1921 |
| Dr. Bernardino A. S. Campos.....               | 1922 |
| Dr. Joaquim Moreira Sampaio.....               | 1923 |
| Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.....      | 1925 |
| Dr. Carlos Reis (São Paulo).....               | 1926 |
| Dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães (Amazonas) | 1926 |
| Dr. Mario Carneiro Rego Mello (Pernambuco)...  | 1926 |
| Capitão Octaviano Bastos (Bahia).....          | 1927 |
| Dr. Amelio Dias de Moraes.....                 | 1927 |

## MEMBROS DO SACRO COLLEGIO

Sob. . Gr. . Comm. .

Dr. Mario Behring.

Ven. . Log. . Ten. . Comm. .

Dr. Bernardino de A. S. Campos.

Gr. . Chanc. .

Dr. Virgilio Antonino de Carvalho.

Gr. . Min. . d'Estado,

Capitão João Marinho da Cruz.

Gr. . Secr. . do S. . I. .

Dr. Amaro A. de Albuquerque.

Gr. . Thes. . do S. . I. .

Dr. Joaquim Moreira Sampaio.

Gr. . Hosp. .

João Ferreira Caldas.

Gr. . Mest. . de CCer. .

Antonio Joaquim Rebello.

Gr. . Cap. . das GG. .,

Mario José Pinto Serqueira.

Gr. . Port. . Est. .

Major Nicolau Alotti.

Gr. . Del. . das RRei. . EExt. .

Almirante Verissimo José da Costa.

Gr. . Port. . Esp. .

Antonio M. Senand Belem.

Gr. . Thes. . Adj. .

Major José Geofre de Proença

Gr. . Secr. . Adj. .

Dr. Amelio Dias de Moraes.

Gr. . Cobr. .

José Francisco Dias e Cunha

## Membros Emeritos de Honra

Dr. Julio Bastos

Sob. . Gr. . Comm. . para o Uruguay

Dr. Alejandro Sorondo

Sob. . Gr. . Comm. . para a República Argentina

## Declaração

O Sob. . Sup. . Cons. . do gr. . 33 do Rit. . Esc. . Ant. . e Acc. . para os Estados Unidos do Brasil reconhece como regulares os SS. . CC. . convocados ao Congresso Internacional de Lausanne em 1922 ou admitidos depois, cujos nomes seguem. Entrem com os mesmos relações de amizade, permutando GGr. . RRepr. .

AMERICA CENTRAL — (1859)

Direcção: Box 325 — Guatemala.

Sob. . Gr. . Comm. . — F. E. Asturias

Gr. . Secr. . do S. . I. . — Juan F. Rodriguez

Repr. . no Brasil — Vago

do " — F. E. Asturias.

AUSTRIA — (1925)

Direcção: Böcklinstrasse, 53 — Vienna.

Sob. . Gr. . Comm. . — Eugenio Leunhoff

Gr. . Secr. . do S. . I. . — Otto O. Klein

Repr. . no Brasil —

do " —

BELGICA — (1817)

Direcção: M. Celpès --79, Rue de Laeken — Bruxellas.

Sob. . Gr. . Comm. . — A. Anspach-Puissant

Gr. . Secr. . do S. . I. . — G. Petre

Repr. . no Brasil — Dr. Mario Behring

do " — Paul Pelsencer.

CANADÁ — (1874)

Direcção: W. H. Ballard, 109 George Street, Hamilton-Ontario.

Sob. . Gr. . Comm. . — Alfred F. Wabster

Gr. . Secr. . do S. . I. . — William H. Ballard

Repr. . no Brasil — Dr. R. Floresta de Miranda

do " — Isaac Henry Stearns.

CHILE — (1870)

Direcção: Tomas de La Barra Fonticella -- Casilla 3327 — Santiago -- Chile.

Sob. . Gr. . Comm. . — Victor Guilherme Ewing

Gr. . Secr. . do S. . I. . — Tomas de La Barra Fonticella

Repr. . no Brasil — Major Nicolau Alotti

do " — Diogo Bennet.

COLOMBIA — (1833)

Direcção: Apartado Postal n. 116 — Cartagena.

Sob. . Gr. . Comm. . — Dr. Simon Bossa

Gr. . Secr. . do S. . I. . — Benjamin Baena

Repr. . no Brasil — (Vago)

do " — Dr. Simon Bossa.

COLON (Cuba) — 1859

Direcção: Independencia n. 6 — Havana

Sob. . Gr. . Comm. . — Dr. Enrique Llansó

Gr. . Secr. . do S. . I. . — F. de P. Rodriguez

Repr. . no Brasil — João Marinho da Cruz

do " — Dr. Enrique Llansó.

EGYPTO — (1907)

Direcção: Caixa Postal 1370 — Cairo.  
 Sob. Gr. Comm. — Hassan Nachaat  
 Gr. Secr. do S. I. — Mohamed Rifaat  
 Repr. no Brasil — (Vago)  
 " do " — Idris Rey Ragheb.

EQUADOR — (1910)

Direcção: Apartado n. 9 — Guayaquil  
 Sob. Gr. Comm. — Eduardo Lopez  
 Gr. Secr. do S. I. — Vicente Domingo Benitez  
 Repr. no Brasil — Dr. Joaquim X. Guimarães Natal  
 " do " — Cel. G. Alamiro Plaza.

ESCOCIA — (1846)

Direcção: Queen Street, 74 — Edinburgh.  
 Sob. Gr. Comm. — Conde de Kintore  
 Gr. Secr. do S. I. — W. A. A. Balfour  
 Repr. do Brasil — Dr. John Falconer  
 " no " — H. L. Wheatley.

ESTADOS UNIDOS (Jurisdição Norte) — 1813

Direcção: 299, Broadway — N. York.  
 Sob. Gr. Comm. — Léon M. Abbott  
 Gr. Secr. do S. I. — Robert A. Shirrefs  
 Repr. do Brasil — James Barber Krause  
 " no " — (Vago)

ESTADOS UNIDOS (Jurisdição Sul) — 1801

Direcção: 16 th. and S. Street, Washington D. C.  
 Sob. Gr. Comm. — John H. Cowles  
 Gr. Secr. do S. I. — H. W. Witcover  
 Repr. do Brasil — Marshall W. Wood  
 " no " — Dr. Mario Behring.

FRANÇA — (1804)

Direcção: 8, Rue Puteaux — Paris  
 Sob. Gr. Comm. — René Raymond  
 Gr. Secr. do S. I. — Jaques Marechal  
 Repr. do Brasil — Edouard Gamas  
 " no " — Léon Simon.

GRÉCIA — (1872)

Direcção: 5, Rua Asklepion — Athenas  
 Sob. Gr. Comm. — Panagiotis D. Kalogeropoulos  
 Gr. Secr. do S. I. — Denis Gigantes  
 Repr. no Brasil — Alnt. Verissimo José da Costa.  
 " do " — Spyridion A. Aravandino.

HESPAHNA — (1811)

Direcção: 5, Rua Pretel de los Consejos — Madrid.  
 Sob. Gr. Comm. — Enrique Gras Morillo  
 Gr. Secr. do S. I. — José Lescura  
 Repr. no Brasil — Dr. Bern. Alm. Senna Campos  
 " no " — Dr. Augusto Barcia Trelles.

INGLATERRA E GALLES — (1845)

Direcção: 10 Duke-Street, St. James, London S. W.  
 Sob. Gr. Comm. — Conde de Donoughmore  
 Gr. Secr. do S. I. — J. C. F. Tower  
 Repr. no Brasil — Coronel Alberto Gracie  
 " do " — Nathaniel G. Philips.

IRLANDA — (1824)

Direcção: Freemason's Hall — Molesworth St. Dublin.  
 Sob. Gr. Comm. — Sir Charles A. Cameron  
 Gr. Secr. do S. I. — Oliver Fry  
 Repr. do Brasil — (Vago)  
 " no " — (Vago)

ITALIA — (1875)

Direcção: Piazza Gesù.  
 Sob. Gr. Comm. — Raul V. Palermi  
 Gr. Secr. do S. I. — Cesare Mombello  
 Repr. no Brasil — Nicoláo Alotti (Cav.)  
 " do " — (Vago).

HOLLANDA

Direcção: Fluweelen Burgwaal, 22 — La Haye.  
 Sob. Gr. Comm. — G. H. Dop  
 Gr. Secr. do S. I. — W. A. H. Doorman  
 Repr. no Brasil — Mario José Pinto de Serqueira  
 " do " — A. L. Reimeringer.

MEXICO — (1860)

Direcção: Apartado Postal 734 — Mexico D. F.  
 Sob. Gr. Comm. — Tomás E. Ramos  
 Gr. Secr. do S. I. — Alberto Pro  
 Repr. no Brasil —  
 " do " — Miguel Robledo

SUPR. CONS. DO PANAMÁ — (1915)

Sob. Gr. Comm. — Don Guillermo Andreve, 33.  
 Gr. Secr. do S. I. — José Oller, 33.  
 Repr. no Brasil — Cel. Dr. J. Moreira Sampaio, 33.  
 Repr. do Brasil — (Vago).

PARAGUAY — (1770)

Direcção: Casilla 293,  
 Sob. Gr. Comm. — Dr. Frederigo Codas  
 Gr. Secr. do S. I. — Eduardo Cave  
 Repr. no Brasil — João Ferreira Caldas  
 " do " — Dr. Cecilio Baez.

PERÚ — (1830)

Direcção: Apartado 96  
 Sob. Gr. Comm. — C. W. Hartmann  
 Gr. Secr. do S. I. — Arnaldo Guicha  
 Repr. no Brasil — Dr. M. F. de Sá Antune  
 " do " — Arnaldo Guichard.

POLONIA — (1830)

Direcção: Bagatela —  
 Sob. Gr. Comm. — Dr. A. Strug  
 Gr. Secr. do S. I. — A. Stempowski  
 Repr. no Brasil — (Vago)  
 " do " — (Vago).

PORTUGAL

Direcção: Rua do Possoldo 22 — Lisboa  
 Sob. Gr. Comm. — General Luiz August  
 de Castro  
 Gr. Secr. do S. I. — Leandro Pinheiro  
 Repr. no Brasil — (Vago)  
 " do " — J. E. Pinto Magalhães.

REPUBLICA ARGENTINA — (1858)

Direcção: Cangallo, 1842 — Bue  
 Sob. Gr. Comm. — Aristobulo Soldano  
 Gr. Secr. do S. I. — (Vago)  
 Repr. no Brasil — Gnral. Thomaz Cavalcant  
 querque  
 Repr. do Brasil — Dr. Vicente Franco.

REPUBLICA DOMINICANA — (1861)

Direcção: 38, Separacion — Santo  
 Sob. Gr. Comm. — Rafael Alardo  
 Gr. Secr. do S. I. — Dr. Arturo Alardo  
 Repr. no Brasil — Dr. Virgilio Antonino de C  
 do " — Rafael Alardo.

RUMANIA — (1923)

Direcção: Parcela 156 — Casa Oppler —  
 Sob. Gr. Comm. — Jean Pangal  
 Gr. Secr. do S. I. — Basil Roata  
 Repr. no Brasil — (vago)  
 " do " — Jean Pangal.

SUISSA

Direcção: Acacia, Avenue Ruchonnet — I  
 Sob. Gr. Comm. — Albert Junod  
 Gr. Secr. do S. I. — Adolphe Blaser  
 Repr. no Brasil — Dr. E. A. Poncy  
 " do " — Charles Barth.

TCHÉCO SLOVACHIA — (1922)

Direcção: Drevna, 6 — P  
 Sob. Gr. Comm. — Alfons Mucha  
 Gr. Secr. do S. I. — Victor Dvorsky  
 Repr. no Brasil — Julio Augusto Moreira da S  
 do Cyril Perkyne.

TURQUIA — (1909)

Direcção: rue Zumbul n. 8 — Consta.  
 Sob. Gr. Comm. — Dr. Mehmed Ali  
 Gr. Secr. do S. I. — Dr. J. Souhami  
 Repr. no Brasil — Alm. Verissimo J. da Costa  
 " do " — Mohamed Tarif.

URUGUAY — (1856)

Direcção: Calle Victoria 1481 — Mon  
 Sob. Gr. Comm. — Dr. Julio Bastos  
 Gr. Secr. do S. I. — Dr. Juan Du Forty Q  
 Repr. no Brasil — General Ticiano Daemon  
 " do " — Diego Pons.

VENEZUELA — (1865)

Direcção: Apartado 396 —  
 Sob. Gr. Comm. — Dr. Agustin Beroes  
 Gr. Secr. do S. I. — José A. Guevara  
 Repr. no Brasil — Dr. Amaro Arthur de Albuq  
 " do " — Dr. A. Valdivieso Montano.

YUGO SLAVIA — (1912)

Direcção: Protimateje — B  
 Sob. Gr. Comm. — George Welfert  
 Gr. Secr. do S. I. — Jov. Aleksijevic  
 Repr. no Brasil — Major José Geofre de Proen  
 " do " Jov. Aleksijevic.